



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3603272**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                             |          |                                       |                       |                  |           |                     |                  |
|-------------------------------------|----------|---------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------|---------------------|------------------|
| NIRE                                | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO                  | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |           |                     |                  |
| 35300041089                         |          | 21/12/1945                            | 21/12/1945            |                  |           |                     |                  |
| NOME COMERCIAL                      |          |                                       |                       |                  |           | TIPO JURÍDICO       |                  |
| PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS |          |                                       |                       |                  |           | SOCIEDADE POR AÇÕES |                  |
| CNPJ                                |          | ENDEREÇO                              |                       |                  | NÚMERO    | COMPLEMENTO         |                  |
| 01.198.164/0001-60                  |          | AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES |                       |                  | 1238      |                     |                  |
| BAIRRO                              |          | MUNICÍPIO                             |                       | UF               | CEP       | MOEDA               | VALOR CAPITAL    |
| CAMPOS ELISEOS                      |          | SAO PAULO                             |                       | SP               | 01205-001 | R\$                 | 2.272.441.354,91 |

| OBJETO SOCIAL                            |  |
|--|--|
| SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA |  |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |   |           |        |               |                  |           |
|---|---|-----------|--------|---------------|------------------|-----------|
| NOME  |   |           |        |               |                  |           |
| ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES               |   |           |        |               |                  |           |
| ENDEREÇO                                      |   |           | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |           |
| ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA                   |   |           | 618    | 634-T.B-10 AN |                  |           |
| BAIRRO  |   | MUNICÍPIO |        | UF            | CEP              | RG        |
| CAMPOS ELISEOS                                |   | SAO PAULO |        | SP            | 01216-012        | 258725266 |
| CPF   | CARGO   |           |        |               | QUANTIDADE COTAS |           |
| 174.320.898-76                                | DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |           |        |               |                  |           |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |   |           |        |               |                  |           |
|---|---|-----------|--------|---------------|------------------|-----------|
| NOME  |   |           |        |               |                  |           |
| CAROLINA HELENA ZWARG                         |   |           |        |               |                  |           |
| ENDEREÇO                                      |   |           | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |           |
| ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA                   |   |           | 618    | 634-T.B-10 AN |                  |           |
| BAIRRO  |   | MUNICÍPIO |        | UF            | CEP              | RG        |
| CAMPOS ELISEOS                                |   | SAO PAULO |        | SP            | 01216-012        | 278436869 |
| CPF   | CARGO   |           |        |               | QUANTIDADE COTAS |           |
| 292.135.838-77                                | DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |           |        |               |                  |           |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |  |           |        |               |     |    |
|---|--|-----------|--------|---------------|-----|----|
| NOME  |  |           |        |               |     |    |
| JARBAS DE MEDEIROS BACIANO                    |  |           |        |               |     |    |
| ENDEREÇO                                      |  |           | NÚMERO | COMPLEMENTO   |     |    |
| ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA                   |  |           | 618    | 634-T.B-10 AN |     |    |
| BAIRRO  |  | MUNICÍPIO |        | UF            | CEP | RG |
|   |  |           |        |               |     |    |



|                |   |           |  |    |                  |           |
|----------------|---|-----------|--|----|------------------|-----------|
| CAMPOS ELISEOS |   | SAO PAULO |  | SP | 01216-012        | 265912209 |
| CPF            | CARGO   |           |  |    | QUANTIDADE COTAS |           |
| 246.784.718-71 | DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |           |  |    |                  |           |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |   |           |        |               |                  |           |
|---|---|-----------|--------|---------------|------------------|-----------|
| NOME  |   |           |        |               |                  |           |
| RAFAEL VENEZIANI KOZMA                        |   |           |        |               |                  |           |
| ENDEREÇO                                      |   |           | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |           |
| ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA                   |   |           | 618    | 634-T.B-10 AN |                  |           |
| BAIRRO  |   | MUNICÍPIO |        | UF            | CEP              | RG        |
| CAMPOS ELISEOS                                |   | SAO PAULO |        | SP            | 01216-012        | 253977265 |
| CPF   | CARGO   |           |        |               | QUANTIDADE COTAS |           |
| 200.476.918-16                                | DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |           |        |               |                  |           |

| DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |  |           |        |               |                  |           |
|--|--|-----------|--------|---------------|------------------|-----------|
| NOME   |  |           |        |               |                  |           |
| AGO VIOLIN   |  |           |        |               |                  |           |
| ENDEREÇO   |  |           | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |           |
| ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA                              |  |           | 618    | 634-T.B-10 AN |                  |           |
| BAIRRO   |  | MUNICÍPIO |        | UF            | CEP              | RG        |
| CAMPOS ELISEOS   |  | SAO PAULO |        | SP            | 01216-012        | 281588405 |
| CPF  | CARGO  |           |        |               | QUANTIDADE COTAS |           |
| 283.416.528-97   | DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2022 |           |        |               |                  |           |

| FILIAIS                            |  |                    |        |               |           |  |
|------------------------------------|--|--------------------|--------|---------------|-----------|--|
| NIRE                               |  | CNPJ               |        |               |           |  |
| 29900075150                        |  | 61.198.164/0006-74 |        |               |           |  |
| ENDEREÇO                           |  |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |  |
| AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2719 |  |                    | 1 A    | ED.PORTO SEGU |           |  |
| BAIRRO                             |  | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |  |
| PQ. BELA VISTA                     |  | SALVADOR           |        | BA            | 40280-000 |  |
| NIRE                               |  | CNPJ               |        |               |           |  |
| 41901430688                        |  | 61.198.164/0292-22 |        |               |           |  |
| JEREÇO                             |  |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |  |
| RUA NESTOR GUIMARAES               |  |                    | 111    | CONJUNTO 103  |           |  |
| BAIRRO                             |  | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |  |
| ESTRELA                            |  | PONTA GROSSA       |        | PR            | 84040-130 |  |
| NIRE                               |  | CNPJ               |        |               |           |  |
| 54900268951                        |  | 61.198.164/0240-00 |        |               |           |  |
| ENDEREÇO                           |  |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |  |
| RUA CUIABA                         |  |                    | 2129   | SALA 02       |           |  |
| BAIRRO                             |  | MUNICÍPIO          |        | UF            | CEP       |  |
| CENTRO                             |  | DOURADOS           |        | MS            | 79802-030 |  |
| NIRE                               |  | CNPJ               |        |               |           |  |
| 22900116739                        |  | 61.198.164/0198-55 |        |               |           |  |
| ENDEREÇO                           |  |                    | NÚMERO | COMPLEMENTO   |           |  |
|                                    |  |                    |        |               |           |  |

|   |                             |                 |                            |  |
|---|-----------------------------|-----------------|----------------------------|--|
| AVENIDA DOM SEVERINO                          |                             | 2351            | LOJA 06                    |  |
| BAIRRO<br>HORTO                               | MUNICÍPIO<br>TERESINA       | UF<br>PI        | CEP<br>64052-535           |  |
| NIRE<br>41900107590                           | CNPJ<br>61.198.164/0013-01  |                 |                            |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS |                             | NÚMERO<br>3753  | COMPLEMENTO                |  |
| BAIRRO<br>VILA IZABEL                         | MUNICÍPIO<br>CURITIBA       | UF<br>PR        | CEP<br>80240-041           |  |
| NIRE<br>35901408564                           | CNPJ                        |                 |                            |  |
| ENDEREÇO<br>LARGO DA MISERICORDIA             |                             | NÚMERO<br>24    | COMPLEMENTO<br>1 AO 9 ANDA |  |
| BAIRRO<br>SE                                  | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP        | CEP<br>01012-020           |  |
| NIRE<br>5999804513                            | CNPJ                        |                 |                            |  |
| ENDEREÇO<br>TRAVESSA PIEDADE                  |                             | NÚMERO<br>651   | COMPLEMENTO<br>1 ANDAR     |  |
| BAIRRO  | MUNICÍPIO<br>BELEM          | UF<br>PA        | CEP                        |  |
| NIRE<br>26999807261                           | CNPJ                        |                 |                            |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ANTONIO DE GOES           |                             | NÚMERO<br>617   | COMPLEMENTO                |  |
| BAIRRO<br>PINA                                | MUNICÍPIO<br>RECIFE         | UF<br>PE        | CEP                        |  |
| NIRE<br>24999802801                           | CNPJ<br>61.198.164/0043-19  |                 |                            |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS        |                             | NÚMERO<br>4055  | COMPLEMENTO                |  |
| BAIRRO<br>LAGOA NOVA                          | MUNICÍPIO<br>NATAL          | UF<br>RN        | CEP                        |  |
| NIRE<br>3999826538                            | CNPJ                        |                 |                            |  |
| ENDEREÇO<br>RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29     |                             | NÚMERO<br>SALAS | COMPLEMENTO<br>1211 E 1216 |  |
| BAIRRO  | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ        | CEP                        |  |
| NIRE<br>33999024784                           | CNPJ                        |                 |                            |  |
| ENDEREÇO<br>RUA BENJAMIN CONSTANT             |                             | NÚMERO<br>222   | COMPLEMENTO                |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                              | MUNICÍPIO<br>PETROPOLIS     | UF<br>RJ        | CEP                        |  |
| NIRE<br>35900747179                           | CNPJ<br>61.198.164/0038-51  |                 |                            |  |



|  |                                       |                 |                        |  |
|--|---------------------------------------|-----------------|------------------------|--|
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES   |                                       | NÚMERO<br>2494  | COMPLEMENTO            |  |
| BAIRRO<br>JARDIM GUARANI                   | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS                 | UF<br>SP        | CEP<br>13100-201       |  |
| NIRE<br>35901206678                        |                                       | CNPJ            |                        |  |
| ENDEREÇO<br>RUA AZEVEDO SOARES             |                                       | NÚMERO<br>1043  | COMPLEMENTO            |  |
| BAIRRO<br>TATUAPE                          | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                | UF<br>SP        | CEP<br>03322-000       |  |
| NIRE<br>33999826546                        |                                       | CNPJ            |                        |  |
| ENDEREÇO<br>RUA MARECHAL DEODORO           |                                       | NÚMERO<br>752   | COMPLEMENTO<br>SALA 02 |  |
| BAIRRO                                     | MUNICÍPIO<br>CIDADE DE PARAIBA DO SUL | UF<br>RJ        | CEP                    |  |
| NIRE<br>35901501718                        |                                       | CNPJ            |                        |  |
| ENDEREÇO<br>AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES |                                       | NÚMERO<br>5090  | COMPLEMENTO            |  |
| BAIRRO<br>JAGUARE                          | MUNICÍPIO<br>OSASCO                   | UF<br>SP        | CEP                    |  |
| NIRE<br>32999804851                        |                                       | CNPJ            |                        |  |
| ENDEREÇO<br>RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES |                                       | NÚMERO<br>1479  | COMPLEMENTO<br>1485    |  |
| BAIRRO                                     | MUNICÍPIO<br>VITORIA                  | UF<br>ES        | CEP                    |  |
| NIRE<br>35901516022                        |                                       | CNPJ            |                        |  |
| ENDEREÇO<br>RUA VERENA                     |                                       | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO            |  |
| BAIRRO<br>VILA SANTANA                     | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                | UF<br>SP        | CEP<br>03614-010       |  |
| NIRE<br>35901516031                        |                                       | CNPJ            |                        |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA JOSE MUNIA             |                                       | NÚMERO<br>4445  | COMPLEMENTO            |  |
| BAIRRO<br>JARDIM REDENTOR                  | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DO RIO PRETO    | UF<br>SP        | CEP<br>15085-350       |  |
| NIRE<br>35901516049                        |                                       | CNPJ            |                        |  |
| ENDEREÇO<br>RUA DUQUE DE CAXIAS            |                                       | NÚMERO<br>19-31 | COMPLEMENTO<br>QD 19   |  |
| BAIRRO<br>VL. CARDIA                       | MUNICÍPIO<br>BAURU                    | UF<br>SP        | CEP<br>17011-066       |  |
| NIRE                                       |                                       | CNPJ            |                        |  |

|  |                             |                            |                             |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 35901516057  |                             |                            |                             |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PORTUGAL                         |                             | NÚMERO<br>1013             | COMPLEMENTO                 |
| BAIRRO<br>JD. CRISTINA                               | MUNICÍPIO<br>RIBEIRAO PRETO | UF<br>SP                   | CEP                         |
| NIRE<br>42999005922                                  |                             | CNPJ                       |                             |
| ENDEREÇO<br>RUA DAS MISSOES                          |                             | NÚMERO<br>378              | COMPLEMENTO                 |
| BAIRRO<br>PONTA AGUDA                                | MUNICÍPIO<br>BLUMENAU       | UF<br>SC                   | CEP                         |
| NIRE<br>35901532681                                  |                             | CNPJ                       |                             |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DOMINGOS JULIO                   |                             | NÚMERO<br>755              | COMPLEMENTO                 |
| BAIRRO<br>PARQUE CAMPOLIM                            | MUNICÍPIO<br>SOROCABA       | UF<br>SP                   | CEP<br>18047-645            |
| NIRE<br>35901544506                                  |                             | CNPJ                       |                             |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ATLANTICA                        |                             | NÚMERO<br>646              | COMPLEMENTO<br>656 E 748    |
| BAIRRO<br>CAPELA DO SOCORRO                          | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP                         |
| NIRE<br>35901544492                                  |                             | CNPJ                       |                             |
| ENDEREÇO<br>RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420  |                             | NÚMERO<br>CJS.             | COMPLEMENTO<br>136/137 E 85 |
| BAIRRO   | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP                         |
| NIRE<br>31999832251                                  |                             | CNPJ                       |                             |
| ENDEREÇO<br>RUA AUGUSTO CESAR                        |                             | NÚMERO<br>641              | COMPLEMENTO                 |
| BAIRRO<br>GENERAL OSORIO                             | MUNICÍPIO<br>UBERLANDIA     | UF<br>MG                   | CEP                         |
| NIRE<br>25999000951                                  |                             | CNPJ                       |                             |
| ENDEREÇO<br>RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE         |                             | NÚMERO<br>62               | COMPLEMENTO                 |
| BAIRRO<br>TAMBIA                                     | MUNICÍPIO<br>JOAO PESSOA    | UF<br>PB                   | CEP                         |
| NIRE<br>35900986955                                  |                             | CNPJ<br>61.198.164/0050-48 |                             |
| ENDEREÇO<br>AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA |                             | NÚMERO<br>S/N              | COMPLEMENTO                 |
| BAIRRO<br>CENTRO                                     | MUNICÍPIO<br>SANTO ANDRE    | UF<br>SP                   | CEP<br>09040-011            |



|  |                                  |                         |                  |
|--|----------------------------------|-------------------------|------------------|
| NIRE<br>33900511670                        | CNPJ<br>61.198.164/0002-40       |                         |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA RIO BRANCO             | NÚMERO<br>147                    | COMPLEMENTO<br>15 ANDAR |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO      | UF<br>RJ                | CEP<br>20040-006 |
| NIRE<br>35901341419                        | CNPJ                             |                         |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA | NÚMERO<br>1325                   | COMPLEMENTO             |                  |
| BAIRRO<br>PQ. RENATO MAIA                  | MUNICÍPIO<br>GUARULHOS           | UF<br>SP                | CEP<br>07114-000 |
| NIRE<br>35900789114                        | CNPJ                             |                         |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DOUTOR NELSON DAVILLA  | NÚMERO<br>560                    | COMPLEMENTO             |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS CAMPOS | UF<br>SP                | CEP<br>12200-000 |
| NIRE<br>35901359199                        | CNPJ<br>61.198.164/0046-61       |                         |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA CASTRO ALVES           | NÚMERO<br>1745                   | COMPLEMENTO             |                  |
| BAIRRO<br>POLON                            | MUNICÍPIO<br>MARILIA             | UF<br>SP                | CEP              |
| NIRE<br>33999024709                        | CNPJ                             |                         |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. RIO BRANCO                 | NÚMERO<br>147                    | COMPLEMENTO<br>15 ANDAR |                  |
| BAIRRO                                     | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO      | UF<br>RJ                | CEP              |
| NIRE<br>31999021791                        | CNPJ                             |                         |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. BARAO DO RIO BRANCO        | NÚMERO<br>3859                   | COMPLEMENTO             |                  |
| BAIRRO                                     | MUNICÍPIO<br>JUIZ DE FORA        | UF<br>MG                | CEP              |
| NIRE<br>54900093697                        | CNPJ                             |                         |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DOM AQUINO                 | NÚMERO<br>1641                   | COMPLEMENTO             |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CAMPO GRANDE        | UF<br>MS                | CEP<br>79002-184 |
| NIRE<br>33900356551                        | CNPJ<br>61.198.164/0032-66       |                         |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA ANFILOFIO DE CARVALHO      | NÚMERO<br>29                     | COMPLEMENTO             |                  |
| BAIRRO                                     | MUNICÍPIO                        | UF                      | CEP              |

|   |                            |                              |                  |
|---|----------------------------|------------------------------|------------------|
|   | RIO DE JANEIRO             | RJ                           |                  |
| NIRE<br>41999016427                             | CNPJ<br>61.198.164/0065-24 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE | NÚMERO<br>1180             | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>JD. LOS ANGELES                       | MUNICÍPIO<br>LONDRINA      | UF<br>PR                     | CEP              |
| NIRE<br>42999005981                             | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA BLUMENAU                        | NÚMERO<br>2628             | COMPLEMENTO<br>SALA 01       |                  |
| BAIRRO<br>SANTO ANTONIO                         | MUNICÍPIO<br>JOINVILLE     | UF<br>SC                     | CEP<br>89218-055 |
| NIRE<br>33900242148                             | CNPJ<br>61.198.164/0069-58 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DR. BORMAN                      | NÚMERO<br>43               | COMPLEMENTO<br>SLS.1501/1502 |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                | MUNICÍPIO<br>NITEROI       | UF<br>RJ                     | CEP<br>24020-320 |
| NIRE<br>33999024717                             | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA SAO BOA VENTURA             | NÚMERO<br>173              | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>FONSECA                               | MUNICÍPIO<br>NITEROI       | UF<br>RJ                     | CEP              |
| NIRE<br>35901782971                             | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA NOVA CANTAREIRA             | NÚMERO<br>746              | COMPLEMENTO<br>764           |                  |
| BAIRRO<br>TUCURUVI                              | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP              |
| NIRE<br>28999802503                             | CNPJ<br>61.198.164/0026-18 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA IVO DO PRADO                | NÚMERO<br>904              | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>SAO JOSE                              | MUNICÍPIO<br>ARACAJU       | UF<br>SE                     | CEP              |
| NIRE<br>35900747187                             | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA BOM PASTOR                      | NÚMERO<br>975/             | COMPLEMENTO<br>985           |                  |
| BAIRRO<br>IPIRANGA                              | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP              |
| NIRE<br>35901792763                             | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. GOIAS                           | NÚMERO<br>2621             | COMPLEMENTO                  |                  |



|  |                                 |                 |                              |
|--|---------------------------------|-----------------|------------------------------|
| BAIRRO<br>BARCELONA                              | MUNICÍPIO<br>SAO CAETANO DO SUL | UF<br>SP        | CEP<br>09550-051             |
| NIRE<br>33900511696                              | CNPJ<br>61.198.164/0072-53      |                 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA |                                 | NÚMERO<br>85    | COMPLEMENTO<br>LOJA 13       |
| BAIRRO   | MUNICÍPIO<br>NOVA IGUACU        | UF<br>RJ        | CEP<br>26210-260             |
| NIRE<br>33999024725                              | CNPJ                            |                 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS    |                                 | NÚMERO<br>715   | COMPLEMENTO<br>LOTE 21 LOJA  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                 | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO     | UF<br>RJ        | CEP                          |
| NIRE<br>33999024733                              | CNPJ                            |                 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA ANFILOFIO DE CARVALHO            |                                 | NÚMERO<br>29    | COMPLEMENTO<br>12AND.SL.1216 |
| BAIRRO   | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO     | UF<br>RJ        | CEP                          |
| NIRE<br>15900031479                              | CNPJ                            |                 |                              |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ALMIRANTE BARROSO            |                                 | NÚMERO<br>425   | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>SAO BRAS                               | MUNICÍPIO<br>BELEM              | UF<br>PA        | CEP                          |
| NIRE<br>42900185303                              | CNPJ                            |                 |                              |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA      |                                 | NÚMERO<br>2449  | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>CAPOEIRAS                              | MUNICÍPIO<br>FLORIANOPOLIS      | UF<br>SC        | CEP                          |
| NIRE<br>35900815948                              | CNPJ<br>61.198.164/0044-08      |                 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA GUAIANASES                       |                                 | NÚMERO<br>1446/ | COMPLEMENTO<br>PARTE B       |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                         | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO          | UF<br>SP        | CEP<br>01204-001             |
| NIRE<br>35901857008                              | CNPJ                            |                 |                              |
| ENDEREÇO<br>AV. JURUA                            |                                 | NÚMERO<br>390   | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>ALPHAVILLE                             | MUNICÍPIO<br>BARUERI            | UF<br>SP        | CEP<br>06455-010             |
| NIRE<br>21999804194                              | CNPJ                            |                 |                              |
| ENDEREÇO   |                                 | NÚMERO          | COMPLEMENTO                  |

|  |                                  |                |                    |  |
|--|----------------------------------|----------------|--------------------|--|
| RUA TREZE DE MAIO                            |                                  | 71             |                    |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                             | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS            | UF<br>MA       | CEP                |  |
| NIRE<br>35901911517                          | CNPJ<br>61.198.164/0083-06       |                |                    |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA WASHINGTON LUIZ          |                                  | NÚMERO<br>2570 | COMPLEMENTO        |  |
| BAIRRO<br>JARDIM PAULISTA                    | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE PRUDENTE | UF<br>SP       | CEP<br>19023-450   |  |
| NIRE<br>35901911525                          | CNPJ<br>61.198.164/0084-97       |                |                    |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA FRANCISCO FERREIRA LOPES |                                  | NÚMERO<br>600  | COMPLEMENTO        |  |
| BAIRRO<br>VILA RUBENS                        | MUNICÍPIO<br>MOGI DAS CRUZES     | UF<br>SP       | CEP                |  |
| NIRE<br>35901911533                          | CNPJ                             |                |                    |  |
| ENDEREÇO<br>RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO         |                                  | NÚMERO<br>383  | COMPLEMENTO        |  |
| BAIRRO<br>LAPA                               | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO           | UF<br>SP       | CEP<br>05078-000   |  |
| NIRE<br>35901911541                          | CNPJ                             |                |                    |  |
| ENDEREÇO<br>AL. NOTHMANN                     |                                  | NÚMERO<br>563  | COMPLEMENTO        |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                     | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO           | UF<br>SP       | CEP<br>01216-000   |  |
| NIRE<br>35901911550                          | CNPJ                             |                |                    |  |
| ENDEREÇO<br>RUA GUAIANASES                   |                                  | NÚMERO<br>1087 | COMPLEMENTO        |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                     | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO           | UF<br>SP       | CEP<br>01204-001   |  |
| NIRE<br>35901911568                          | CNPJ                             |                |                    |  |
| ENDEREÇO<br>AL. BARAO DE PIRACICABA          |                                  | NÚMERO<br>634  | COMPLEMENTO        |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                     | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO           | UF<br>SP       | CEP<br>01216-010   |  |
| NIRE<br>31900083676                          | CNPJ                             |                |                    |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA CARANDAI                 |                                  | NÚMERO<br>930  | COMPLEMENTO<br>938 |  |
| BAIRRO<br>FUNCIONARIOS                       | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE      | UF<br>MG       | CEP                |  |
| NIRE<br>53900041220                          | CNPJ                             |                |                    |  |



|   |                            |                 |                             |                  |
|---|----------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------|
| ENDEREÇO<br>SETOR COMERCIAL NORTE - QUADRA 2    |                            | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO<br>BL B, LJ 120 |                  |
| BAIRRO<br>ASA NORTE                             | MUNICÍPIO<br>BRASILIA      |                 | UF<br>DF                    | CEP              |
| NIRE<br>35901940436                             | CNPJ<br>61.198.164/0089-00 |                 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI |                            | NÚMERO<br>1070  | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>CAXAMBU                               | MUNICÍPIO<br>PIRACICABA    |                 | UF<br>SP                    | CEP<br>13416-240 |
| NIRE<br>35901940452                             | CNPJ                       |                 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA HUMAITA                         |                            | NÚMERO<br>835   | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>VL. MENDONCA                          | MUNICÍPIO<br>ARACATUBA     |                 | UF<br>SP                    | CEP<br>16015-090 |
| NIRE<br>35901999021899                          | CNPJ                       |                 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA MARANHÃO                        |                            | NÚMERO<br>921   | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>PQ.JD. NOVA AMERICA                   | MUNICÍPIO<br>DIVINOPOLIS   |                 | UF<br>MG                    | CEP              |
| NIRE<br>35901968110                             | CNPJ<br>61.198.164/0093-88 |                 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA BRASIL                      |                            | NÚMERO<br>1640  | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>JARDIM AMERICA                        | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     |                 | UF<br>SP                    | CEP<br>01430-001 |
| NIRE<br>43999011818                             | CNPJ                       |                 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA BENTO GONCALVES                 |                            | NÚMERO<br>1110  | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                | MUNICÍPIO<br>CAXIAS DO SUL |                 | UF<br>RS                    | CEP<br>95020-412 |
| NIRE<br>42999005957                             | CNPJ<br>61.198.164/0098-92 |                 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA RUI BARBOSA                     |                            | NÚMERO<br>474-E | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                | MUNICÍPIO<br>CHAPECO       |                 | UF<br>SC                    | CEP              |
| NIRE<br>11999000780                             | CNPJ                       |                 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DUQUE DE CAXIAS                 |                            | NÚMERO<br>1213  | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                | MUNICÍPIO<br>PORTO VELHO   |                 | UF<br>RO                    | CEP              |
| NIRE  | CNPJ                       |                 |                             |                  |

|   |                             |                |                       |
|---|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| 11900075481                                   | 61.198.164/0100-41          |                |                       |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA CAMPOS SALES              |                             | NÚMERO<br>3033 | COMPLEMENTO           |
| BAIRRO<br>OLARIA                              | MUNICÍPIO<br>PORTO VELHO    | UF<br>RO       | CEP<br>76801-243      |
| NIRE<br>43999011834                           | CNPJ                        |                |                       |
| ENDEREÇO<br>RUA PEDRO ADAMS FILHO             |                             | NÚMERO<br>3271 | COMPLEMENTO           |
| BAIRRO<br>INDUSTRIAL                          | MUNICÍPIO<br>NOVO HAMBURGO  | UF<br>RS       | CEP                   |
| NIRE<br>13999001753                           | CNPJ                        |                |                       |
| ENDEREÇO<br>AV.MARIO YPIRANGA                 |                             | NÚMERO<br>1906 | COMPLEMENTO           |
| BAIRRO<br>ADRIANOPOLIS                        | MUNICÍPIO<br>MANAUS         | UF<br>AM       | CEP<br>79000-000      |
| NIRE<br>35902067426                           | CNPJ<br>61.198.164/0108-07  |                |                       |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES |                             | NÚMERO<br>164  | COMPLEMENTO<br>282    |
| BAIRRO<br>VILA JAGUARA                        | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP       | CEP<br>05106-010      |
| NIRE<br>33999024750                           | CNPJ                        |                |                       |
| ENDEREÇO<br>RUA AMARAL COSTA                  |                             | NÚMERO<br>257  | COMPLEMENTO<br>LOJA A |
| BAIRRO  | MUNICÍPIO<br>CAMPO GRANDE   | UF<br>RJ       | CEP<br>23050-260      |
| NIRE<br>33999024768                           | CNPJ                        |                |                       |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA LOBO JUNIOR               |                             | NÚMERO<br>1502 | COMPLEMENTO           |
| BAIRRO<br>ENHA                                | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ       | CEP                   |
| NIRE<br>33999024776                           | CNPJ                        |                |                       |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA DO TINDIBA                |                             | NÚMERO<br>2545 | COMPLEMENTO           |
| BAIRRO<br>TAQUARA/JACAREPAGUA                 | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ       | CEP                   |
| NIRE<br>33900523503                           | CNPJ<br>61.198.164/0119-51  |                |                       |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA DOS TRES RIOS             |                             | NÚMERO<br>1200 | COMPLEMENTO<br>LOJA C |
| BAIRRO<br>FREGUESIA (JACAREPA                 | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ       | CEP<br>22745-005      |

|                                  |                      |               |           |
|----------------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| NIRE                             | CNPJ                 |               |           |
| 33900523481                      | 61.198.164/0118-70   |               |           |
| ENDEREÇO                         | NÚMERO               | COMPLEMENTO   |           |
| ESTRADA DA CACHAMORRA, 350       | BL.01                | LJS.101 A 103 |           |
| BAIRRO                           | MUNICÍPIO            | UF            | CEP       |
| CAMPO GRANDE                     | RIO DE JANEIRO       | RJ            | 23040-150 |
| NIRE                             | CNPJ                 |               |           |
| 35902100946                      | 61.198.164/0116-09   |               |           |
| ENDEREÇO                         | NÚMERO               | COMPLEMENTO   |           |
| AVENIDA SAO PAULO                | 1239                 | ESCRITORIO    |           |
| BAIRRO                           | MUNICÍPIO            | UF            | CEP       |
| GUILHERMINA                      | PRAIA GRANDE         | SP            | 11701-665 |
| NIRE                             | CNPJ                 |               |           |
| 35902100938                      |                      |               |           |
| ENDEREÇO                         | NÚMERO               | COMPLEMENTO   |           |
| RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO      | 105                  | SLS 63/72/73  |           |
| BAIRRO                           | MUNICÍPIO            | UF            | CEP       |
| CENTRO                           | SAO PAULO            | SP            | 01037-001 |
| NIRE                             | CNPJ                 |               |           |
| 41999017041                      |                      |               |           |
| ENDEREÇO                         | NÚMERO               | COMPLEMENTO   |           |
| RUA NOBERTO DE BRITO             | 1435                 |               |           |
| BAIRRO                           | MUNICÍPIO            | UF            | CEP       |
| CENTRO                           | SAO JOSE DOS PINHAIS | PR            |           |
| NIRE                             | CNPJ                 |               |           |
| 35901206694                      |                      |               |           |
| ENDEREÇO                         | NÚMERO               | COMPLEMENTO   |           |
| AVENIDA PACAEMBU                 | 35                   |               |           |
| BAIRRO                           | MUNICÍPIO            | UF            | CEP       |
|                                  | SAO PAULO            | SP            |           |
| NIRE                             | CNPJ                 |               |           |
| 35903688688                      |                      |               |           |
| ENDEREÇO                         | NÚMERO               | COMPLEMENTO   |           |
| AV GIOVANI GRONCHI               | 5420                 |               |           |
| BAIRRO                           | MUNICÍPIO            | UF            | CEP       |
| MORUMBI                          | SAO PAULO            | SP            | 05724-020 |
| NIRE                             | CNPJ                 |               |           |
| 35902268227                      |                      |               |           |
| ENDEREÇO                         | NÚMERO               | COMPLEMENTO   |           |
| AVENIDA RIO DAS PEDRAS           | 3597                 |               |           |
| BAIRRO                           | MUNICÍPIO            | UF            | CEP       |
| JD. ARICANDUVA                   | SAO PAULO            | SP            |           |
| NIRE                             | CNPJ                 |               |           |
| 17999802563                      |                      |               |           |
| ENDEREÇO                         | NÚMERO               | COMPLEMENTO   |           |
| 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS | 02                   | SALAS 01 E 02 |           |
| BAIRRO                           | MUNICÍPIO            | UF            | CEP       |
|                                  |                      |               |           |



|  |  |                            |  |                 |                              |                  |  |
|--|--|----------------------------|--|-----------------|------------------------------|------------------|--|
|  |  | PALMAS                     |  | TO              |                              |                  |  |
| NIRE<br>35903642351                                  |  | CNPJ                       |  |                 |                              |                  |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIR |  |                            |  | NÚMERO<br>1260  | COMPLEMENTO                  |                  |  |
| BAIRRO<br>CAMPO DO GALVAO                            |  | MUNICÍPIO<br>GUARATINGUETA |  |                 | UF<br>SP                     | CEP              |  |
| NIRE<br>35903642343                                  |  | CNPJ<br>61.198.164/0134-90 |  |                 |                              |                  |  |
| ENDEREÇO<br>TRAVESSA DO RAFAEL                       |  |                            |  | NÚMERO<br>259   | COMPLEMENTO                  |                  |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                     |  | MUNICÍPIO<br>TAUBATE       |  |                 | UF<br>SP                     | CEP<br>12080-270 |  |
| NIRE<br>35903642378                                  |  | CNPJ                       |  |                 |                              |                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO   |  |                            |  | NÚMERO<br>1300  | COMPLEMENTO<br>1 ANDAR       |                  |  |
| BAIRRO<br>JD ANA MARIA                               |  | MUNICÍPIO<br>JUNDIAI       |  |                 | UF<br>SP                     | CEP              |  |
| NIRE<br>35905193066                                  |  | CNPJ<br>61.198.164/0142-09 |  |                 |                              |                  |  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634     |  |                            |  | NÚMERO<br>1 AN. | COMPLEMENTO<br>LADO B, PAR.1 |                  |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                             |  | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     |  |                 | UF<br>SP                     | CEP              |  |
| NIRE<br>35902348298                                  |  | CNPJ                       |  |                 |                              |                  |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA RIO BRANCO                       |  |                            |  | NÚMERO<br>1489  | COMPLEMENTO<br>9.AND/PARTE   |                  |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                             |  | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     |  |                 | UF<br>SP                     | CEP<br>01205-001 |  |
| NIRE<br>35902451846                                  |  | CNPJ                       |  |                 |                              |                  |  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA                 |  |                            |  | NÚMERO<br>275   | COMPLEMENTO<br>2AND. PARTE   |                  |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                             |  | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     |  |                 | UF<br>SP                     | CEP<br>01205-001 |  |
| NIRE<br>51999804962                                  |  | CNPJ<br>61.198.164/0036-90 |  |                 |                              |                  |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA MIGUEL SUTIL                     |  |                            |  | NÚMERO<br>7707  | COMPLEMENTO                  |                  |  |
| BAIRRO<br>DUQUE DE CAXIAS                            |  | MUNICÍPIO<br>CUIABA        |  |                 | UF<br>MT                     | CEP              |  |
| NIRE<br>29900587401                                  |  | CNPJ                       |  |                 |                              |                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA DO PARAISO                           |  |                            |  | NÚMERO<br>148   | COMPLEMENTO                  |                  |  |

|   |                                |                             |                  |
|---|--------------------------------|-----------------------------|------------------|
| BAIRRO<br>SANTO ANTONIO                             | MUNICÍPIO<br>JUAZEIRO          | UF<br>BA                    | CEP              |
| NIRE<br>35903697059                                 | CNPJ                           |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA                | NÚMERO<br>275                  | COMPLEMENTO<br>TERREO/PARTE |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                            | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO         | UF<br>SP                    | CEP              |
| NIRE<br>35902446541                                 | CNPJ                           |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. BRASIL                              | NÚMERO<br>664                  | COMPLEMENTO<br>680          |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>MOGI-MIRIM        | UF<br>SP                    | CEP<br>13806-000 |
| NIRE<br>32999007561                                 | CNPJ                           |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES          | NÚMERO<br>753                  | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>PRAIA DO CANTO                            | MUNICÍPIO<br>VITORIA           | UF<br>ES                    | CEP              |
| NIRE<br>21999002489                                 | CNPJ                           |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS | NÚMERO<br>20                   | COMPLEMENTO<br>21, 22 E 23  |                  |
| BAIRRO<br>JARACATY                                  | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS          | UF<br>MA                    | CEP              |
| NIRE<br>35900747161                                 | CNPJ<br>61.198.164/0037-70     |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ANA COSTA                       | NÚMERO<br>489                  | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>GONZAGA                                   | MUNICÍPIO<br>SANTOS            | UF<br>SP                    | CEP<br>11060-003 |
| NIRE<br>35902578358                                 | CNPJ                           |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ALPHEU GRIMELLO                 | NÚMERO<br>600                  | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>TABOAO                                    | MUNICÍPIO<br>BRAGANCA PAULISTA | UF<br>SP                    | CEP              |
| NIRE<br>35902560386                                 | CNPJ                           |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA FRANCISCO GLICERIO, 551, 555 E  | NÚMERO<br>557                  | COMPLEMENTO<br>PARTE        |                  |
| BAIRRO<br>POMPEIA                                   | MUNICÍPIO<br>SANTOS            | UF<br>SP                    | CEP              |
| NIRE<br>35902582843                                 | CNPJ                           |                             |                  |
| ENDEREÇO  | NÚMERO                         | COMPLEMENTO                 |                  |

|  |                            |               |                  |  |
|--|----------------------------|---------------|------------------|--|
| AVENIDA RIO BRANCO                     |                            | 1448          |                  |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS               | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP      | CEP<br>01206-001 |  |
| NIRE<br>52999804963                    | CNPJ                       |               |                  |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA MEIA PONTE         |                            | NÚMERO<br>410 | COMPLEMENTO      |  |
| BAIRRO<br>SANTA GENOVEVA               | MUNICÍPIO<br>GOIANIA       | UF<br>GO      | CEP              |  |
| NIRE<br>35902611614                    | CNPJ<br>61.198.164/0184-50 |               |                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA TIRADENTES             |                            | NÚMERO<br>195 | COMPLEMENTO      |  |
| BAIRRO<br>JARDIM MACARENGO             | MUNICÍPIO<br>SAO CARLOS    | UF<br>SP      | CEP<br>13560-430 |  |
| NIRE<br>2900127948                     | CNPJ                       |               |                  |  |
| ENDEREÇO<br>AV. MEIA PONTE             |                            | NÚMERO<br>410 | COMPLEMENTO      |  |
| BAIRRO<br>SANTA GENOVEVA               | MUNICÍPIO<br>GOIANIA       | UF<br>GO      | CEP<br>74670-010 |  |
| NIRE<br>31999832269                    | CNPJ                       |               |                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA JOAO BASILIO           |                            | NÚMERO<br>58  | COMPLEMENTO      |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                       | MUNICÍPIO<br>POUSO ALEGRE  | UF<br>MG      | CEP              |  |
| NIRE<br>31901495595                    | CNPJ<br>61.198.164/0189-64 |               |                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA ANTONIETA BARROS COBRA |                            | NÚMERO<br>70  | COMPLEMENTO      |  |
| BAIRRO<br>JD. GUANABARA                | MUNICÍPIO<br>POUSO ALEGRE  | UF<br>MG      | CEP<br>37554-117 |  |
| NIRE<br>31999832285                    | CNPJ                       |               |                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA PROFESSOR ABEYLARD     |                            | NÚMERO<br>161 | COMPLEMENTO      |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                       | MUNICÍPIO<br>SETE LAGOAS   | UF<br>MG      | CEP              |  |
| NIRE<br>42999019770                    | CNPJ                       |               |                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA PAULO ZIMMERMANN       |                            | NÚMERO<br>163 | COMPLEMENTO      |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                       | MUNICÍPIO<br>BLUMENAU      | UF<br>SC      | CEP              |  |
| NIRE<br>33900770802                    | CNPJ<br>61.198.164/0194-21 |               |                  |  |



|   |                                   |                            |                            |                  |
|---|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| ENDEREÇO<br>RUA DO OUVIDOR                          |                                   | NÚMERO<br>54               | COMPLEMENTO<br>3 AND/PARTE |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO       |                            | UF<br>RJ                   | CEP<br>20040-030 |
| NIRE<br>41900688801                                 |                                   | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE |                                   | NÚMERO<br>1180             | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>JARDIM LOS ANGELES                        | MUNICÍPIO<br>LONDRINA             |                            | UF<br>PR                   | CEP              |
| NIRE<br>35903182954                                 |                                   | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA SAO JOAO                        |                                   | NÚMERO<br>313              | COMPLEMENTO<br>18 AND      |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO            |                            | UF<br>SP                   | CEP<br>01035-000 |
| NIRE<br>35903214694                                 |                                   | CNPJ<br>61.198.164/0197-74 |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA VISCONDE DE INDAIATUBA          |                                   | NÚMERO<br>1612             | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>VILA VITORIA I                            | MUNICÍPIO<br>INDAIATUBA           |                            | UF<br>SP                   | CEP<br>13338-010 |
| NIRE<br>22999002765                                 |                                   | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. JOAO XXIII                          |                                   | NÚMERO<br>1979             | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>SAO CRISTOVAO                             | MUNICÍPIO<br>TERESINA             |                            | UF<br>PI                   | CEP<br>64049-010 |
| NIRE<br>14999001321                                 |                                   | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA           |                                   | NÚMERO<br>484              | COMPLEMENTO<br>SALA 04     |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>BOA VISTA            |                            | UF<br>RR                   | CEP              |
| NIRE<br>29900861031                                 |                                   | CNPJ<br>61.198.164/0202-76 |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA OTAVIO SANTOS                   |                                   | NÚMERO<br>769              | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>RECREIO                                   | MUNICÍPIO<br>VITORIA DA CONQUISTA |                            | UF<br>BA                   | CEP<br>45020-210 |
| NIRE<br>29999040388                                 |                                   | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>PRACA GIL MOREIRA                       |                                   | NÚMERO<br>S/N              | COMPLEMENTO<br>LOJA 17     |                  |
| BAIRRO<br>RECREIO                                   | MUNICÍPIO<br>VITORIA DA CONQUISTA |                            | UF<br>BA                   | CEP              |
| NIRE  |                                   | CNPJ                       |                            |                  |

|   |                             |                            |                              |
|---|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 35903279699   |                             |                            |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA MARIA BIBIANA DO CARMO              |                             | NÚMERO<br>305              | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>PQ. INDUSTRIAL                            | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS       | UF<br>SP                   | CEP                          |
| NIRE<br>33999116638                                 |                             | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>AV. ERICO VERISSIMO                     |                             | NÚMERO<br>130              | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>TIJUCA                                    | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ                   | CEP<br>20560-032             |
| NIRE<br>33900923595                                 |                             | CNPJ<br>61.198.164/0203-57 |                              |
| ENDEREÇO<br>AV. DAS AMERICAS, 1215, SALAS 201 E 301 |                             | NÚMERO<br>L.J. A           | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>BARRA DA TIJUCA                           | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ                   | CEP<br>22631-000             |
| NIRE<br>35903379065                                 |                             | CNPJ<br>61.198.164/0208-61 |                              |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634    |                             | NÚMERO<br>1 AN.            | COMPLEMENTO<br>LADO B, PAR.3 |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                            | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP<br>01216-012             |
| NIRE<br>35903379138                                 |                             | CNPJ<br>61.198.164/0205-19 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA ARMINDO TANK                        |                             | NÚMERO<br>59               | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>VILA ANITA                                | MUNICÍPIO<br>LIMEIRA        | UF<br>SP                   | CEP<br>13484-299             |
| NIRE<br>35903379413                                 |                             | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DE CILLO                        |                             | NÚMERO<br>606              | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>LA FREZZARIM                              | MUNICÍPIO<br>AMERICANA      | UF<br>SP                   | CEP                          |
| NIRE<br>35903381680                                 |                             | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA DINO BUENO                      |                             | NÚMERO<br>266              | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                            | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP<br>01217-000             |
| NIRE<br>26999030622                                 |                             | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES      |                             | NÚMERO<br>1481             | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO  | MUNICÍPIO<br>RECIFE         | UF<br>PE                   | CEP<br>51150-000             |

|                                       |                               |                              |                  |
|---------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------|
| NIRE<br>35903435348                   | CNPJ                          |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA GUAIANASES            | NÚMERO<br>1239                | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS              | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO        | UF<br>SP                     | CEP<br>01204-001 |
| NIRE<br>42999037042                   | CNPJ                          |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA MARCELO LODETTI       | NÚMERO<br>465                 | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                      | MUNICÍPIO<br>CRICIUMA         | UF<br>SC                     | CEP              |
| NIRE<br>29999045932                   | CNPJ                          |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA MARIA QUITERIA    | NÚMERO<br>2026                | COMPLEMENTO<br>1 E 2 AND.    |                  |
| BAIRRO<br>AILANDIA                    | MUNICÍPIO<br>FEIRA DE SANTANA | UF<br>BA                     | CEP              |
| NIRE<br>42900824489                   | CNPJ<br>61.198.164/0218-33    |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA GETULIO VARGAS    | NÚMERO<br>465                 | COMPLEMENTO<br>SALA 04       |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                      | MUNICÍPIO<br>CRICIUMA         | UF<br>SC                     | CEP<br>88801-500 |
| NIRE<br>29900898920                   | CNPJ<br>61.198.164/0217-52    |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA MARIA QUITERIA    | NÚMERO<br>2026                | COMPLEMENTO<br>TERREO        |                  |
| BAIRRO<br>KAILANDIA                   | MUNICÍPIO<br>FEIRA DE SANTANA | UF<br>BA                     | CEP<br>44050-228 |
| NIRE<br>35903513772                   | CNPJ                          |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV SENADOR LACERDA FRANCO | NÚMERO<br>860                 | COMPLEMENTO<br>LT 05-870/LT4 |                  |
| BAIRRO<br>JD SALESSI                  | MUNICÍPIO<br>ITATIBA          | UF<br>SP                     | CEP<br>13250-400 |
| NIRE<br>29999046840                   | CNPJ                          |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV ESTADOS UNIDOS         | NÚMERO<br>528                 | COMPLEMENTO<br>2 ANDAR       |                  |
| BAIRRO<br>COMERCIO                    | MUNICÍPIO<br>SALVADOR         | UF<br>BA                     | CEP              |
| NIRE<br>35903518316                   | CNPJ                          |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA GENERAL NESTOR PASSOS | NÚMERO<br>226                 | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO                                | MUNICÍPIO                     | UF                           | CEP              |



|                                       |                            |                              |                  |
|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------|
| SAO PAULO                             |                            | SP                           |                  |
| NIRE<br>35903558822                   | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA BARRA FUNDA           | NÚMERO<br>301              | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>BARRA FUNDA                 | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP              |
| NIRE<br>13999015843                   | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA RIO MADEIRA       | NÚMERO<br>20               | COMPLEMENTO<br>QD 37 M.E.695 |                  |
| BAIRRO<br>NOSSA SRA D GRACAS          | MUNICÍPIO<br>MANAUS        | UF<br>AM                     | CEP              |
| NIRE<br>35903567988                   | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>LAMEDA BARAO DE LIMEIRA   | NÚMERO<br>1175             | COMPLEMENTO<br>E 1185        |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS              | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP              |
| NIRE<br>35903622717                   | CNPJ<br>61.198.164/0228-05 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV IPIRANGA               | NÚMERO<br>324              | COMPLEMENTO<br>FDS CJ 701    |                  |
| BAIRRO<br>REPUBLICA                   | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP<br>01046-010 |
| NIRE<br>35903688581                   | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA  | NÚMERO<br>717              | COMPLEMENTO<br>721           |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS              | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP<br>01217-010 |
| NIRE<br>12999002449                   | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA CORONEL JOSE GALDINO  | NÚMERO<br>183              | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>BOSQUE                      | MUNICÍPIO<br>RIO BRANCO    | UF<br>AC                     | CEP              |
| NIRE<br>35903710527                   | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DR. CAMPOS MOURA  | NÚMERO<br>290              | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>ARTUR ALVIM                 | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP<br>03568-970 |
| NIRE<br>35903710535                   | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA CONDE DE PORTO ALEGRE | NÚMERO<br>1884             | COMPLEMENTO                  |                  |

|  |                             |                            |                  |
|--|-----------------------------|----------------------------|------------------|
| BAIRRO<br>CAMPO BELO                           | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP<br>04608-003 |
| NIRE<br>35903710543                            | CNPJ                        |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES | NÚMERO<br>5411              | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>IMIRIM                               | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP<br>02413-100 |
| NIRE<br>35903710551                            | CNPJ                        |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA INDIANOPOLIS               | NÚMERO<br>1307              | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>INDIANOPOLIS                         | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP<br>04063-002 |
| NIRE<br>35903710560                            | CNPJ                        |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DAS CAMELIAS                   | NÚMERO<br>644               | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>MIRANDOPOLIS                         | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP<br>04048-061 |
| NIRE<br>35903710586                            | CNPJ                        |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA           | NÚMERO<br>777               | COMPLEMENTO<br>779 E 789   |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                       | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                   | CEP<br>01217-010 |
| NIRE<br>54999037085                            | CNPJ                        |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA MARCELINO PIRES            | NÚMERO<br>3066              | COMPLEMENTO<br>SALA 04     |                  |
| BAIRRO<br>VILA HELENA                          | MUNICÍPIO<br>DOURADOS       | UF<br>MS                   | CEP<br>79820-010 |
| NIRE<br>999145492                              | CNPJ                        |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR     | NÚMERO<br>SLS.              | COMPLEMENTO<br>1001 A 1016 |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                               | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ                   | CEP<br>20070-003 |
| NIRE<br>33901054744                            | CNPJ<br>61.198.164/0241-82  |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DO OUVIDOR                     | NÚMERO<br>54                | COMPLEMENTO<br>3 ANDAR     |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                               | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ                   | CEP<br>20040-030 |
| NIRE<br>35903784547                            | CNPJ<br>61.198.164/0242-63  |                            |                  |
| ENDEREÇO                                       | NÚMERO                      | COMPLEMENTO                |                  |

|   |                                    |                 |                             |  |
|---|------------------------------------|-----------------|-----------------------------|--|
| RUA GUAIANASES, 1446                        |                                    | 1448            | PARTE                       |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                    | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO             | UF<br>SP        | CEP                         |  |
| NIRE<br>23999022449                         | CNPJ                               |                 |                             |  |
| ENDEREÇO<br>AV. SENADOR VIGILIO TAVORA      |                                    | NÚMERO<br>1770  | COMPLEMENTO<br>PARTE        |  |
| BAIRRO<br>DIONISIO TORRES                   | MUNICÍPIO<br>FORTALEZA             | UF<br>CE        | CEP                         |  |
| NIRE<br>29999057744                         | CNPJ                               |                 |                             |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN        |                                    | NÚMERO<br>612   | COMPLEMENTO<br>QD. 4 LT. 17 |  |
| BAIRRO<br>VILA ATLANTICO                    | MUNICÍPIO<br>LAURO DE FREITAS      | UF<br>BA        | CEP                         |  |
| NIRE<br>5903828714                          | CNPJ                               |                 |                             |  |
| ENDEREÇO<br>RUA BORBA DO CAMPO              |                                    | NÚMERO<br>11/15 | COMPLEMENTO                 |  |
| BAIRRO<br>VILA SONIA                        | MUNICÍPIO<br>SAO BERNARDO DO CAMPO | UF<br>SP        | CEP                         |  |
| NIRE<br>43999070920                         | CNPJ                               |                 |                             |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA |                                    | NÚMERO<br>11033 | COMPLEMENTO                 |  |
| BAIRRO<br>SAO LEOPOLDO                      | MUNICÍPIO<br>CAXIAS DO SUL         | UF<br>RS        | CEP                         |  |
| NIRE<br>35903828668                         | CNPJ<br>61.198.164/0245-06         |                 |                             |  |
| ENDEREÇO<br>RUA SIQUEIRA BUENO              |                                    | NÚMERO<br>2431  | COMPLEMENTO                 |  |
| BAIRRO<br>BELENZINHO                        | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO             | UF<br>SP        | CEP<br>03172-010            |  |
| NIRE<br>35903828676                         | CNPJ                               |                 |                             |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA AQUIDABA                |                                    | NÚMERO<br>591   | COMPLEMENTO<br>1AD          |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                            | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS              | UF<br>SP        | CEP<br>13100-000            |  |
| NIRE<br>35903828684                         | CNPJ                               |                 |                             |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO     |                                    | NÚMERO<br>2200  | COMPLEMENTO<br>1 ANDAR      |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                            | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS              | UF<br>SP        | CEP<br>04501-000            |  |
| NIRE<br>31999145644                         | CNPJ                               |                 |                             |  |



|  |                             |                            |                            |                  |
|--|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| ENDEREÇO<br>RUA SERGIPE                          |                             | NÚMERO<br>1034             | COMPLEMENTO<br>LO. 07      |                  |
| BAIRRO<br>SAVASSI                                | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE |                            | UF<br>MG                   | CEP              |
| NIRE<br>31999145652                              |                             | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA AFONSO PENA                  |                             | NÚMERO<br>1700             | COMPLEMENTO<br>1 AD        |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                 | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE |                            | UF<br>MG                   | CEP              |
| NIRE<br>26900114551                              |                             | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ANTONIO DE GOES              |                             | NÚMERO<br>617              | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>PINA                                   | MUNICÍPIO<br>RECIFE         |                            | UF<br>PE                   | CEP<br>51110-000 |
| RE<br>42900322688                                |                             | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA      |                             | NÚMERO<br>2449             | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>CAPOEIRAS                              | MUNICÍPIO<br>FLORIANOPOLIS  |                            | UF<br>SC                   | CEP              |
| NIRE<br>33900523490                              |                             | CNPJ<br>61.198.164/0120-95 |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR |                             | NÚMERO<br>126              | COMPLEMENTO<br>SLS.472 A E |                  |
| BAIRRO<br>DEL CASTILHO                           | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO |                            | UF<br>RJ                   | CEP<br>20765-000 |
| NIRE<br>51999032579                              |                             | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA OTAVIO PITALUNGA                 |                             | NÚMERO<br>02               | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>COHAB RIO VERMELHO                     | MUNICÍPIO<br>RONDONOPOLIS   |                            | UF<br>MT                   | CEP<br>78740-321 |
| NIRE<br>43999074925                              |                             | CNPJ                       |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA BRASIL OESTE                 |                             | NÚMERO<br>1823             | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>BOQUEIRAO                              | MUNICÍPIO<br>PASSO FUNDO    |                            | UF<br>RS                   | CEP<br>90000-000 |
| NIRE<br>43900200044                              |                             | CNPJ<br>61.198.164/0021-03 |                            |                  |
| ENDEREÇO<br>AV.IPIRANGA                          |                             | NÚMERO<br>5790             | COMPLEMENTO                |                  |
| BAIRRO<br>JARDIM BOTANICO                        | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE   |                            | UF<br>RS                   | CEP<br>90000-000 |
| NIRE   |                             | CNPJ                       |                            |                  |

|                                      |                            |                        |                  |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------|
| 41901207113                          | 61.198.164/0262-07         |                        |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PARANA           | NÚMERO<br>1080             | COMPLEMENTO<br>LOJA 01 |                  |
| BAIRRO<br>PQ. IND. BANDEIRANT        | MUNICÍPIO<br>MARINGA       | UF<br>PR               | CEP<br>87070-130 |
| NIRE<br>35903954736                  | CNPJ                       |                        |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA TIJUCO PRETO         | NÚMERO<br>1.248            | COMPLEMENTO            |                  |
| BAIRRO<br>VILA CARRAO                | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP               | CEP              |
| NIRE<br>41999121395                  | CNPJ                       |                        |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA BRASIL           | NÚMERO<br>770              | COMPLEMENTO            |                  |
| BAIRRO<br>ZONA 08                    | MUNICÍPIO<br>MARINGA       | UF<br>PR               | CEP              |
| NIRE<br>41999121425                  | CNPJ                       |                        |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA CARLOS DE CARVALHO   | NÚMERO<br>4.290            | COMPLEMENTO            |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                     | MUNICÍPIO<br>CASCATEL      | UF<br>PR               | CEP              |
| NIRE<br>32999032328                  | CNPJ                       |                        |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA ARARIBOIA            | NÚMERO<br>333              | COMPLEMENTO            |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                     | MUNICÍPIO<br>VILA VELHA    | UF<br>ES               | CEP              |
| NIRE<br>43999076189                  | CNPJ                       |                        |                  |
| ENDEREÇO<br>R: PINTO BANDEIRA        | NÚMERO<br>475              | COMPLEMENTO            |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                     | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE  | UF<br>RS               | CEP              |
| NIRE<br>35904032743                  | CNPJ                       |                        |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA | NÚMERO<br>621              | COMPLEMENTO<br>627     |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS             | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP               | CEP<br>01202-001 |
| NIRE<br>54999044847                  | CNPJ<br>61.198.164/0001-60 |                        |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA RICARDO BRANDAO  | NÚMERO<br>646              | COMPLEMENTO            |                  |
| BAIRRO<br>JD. SANTA CATARINA         | MUNICÍPIO<br>CAMPO GRANDE  | UF<br>MS               | CEP              |

|  |                            |                              |                  |
|--|----------------------------|------------------------------|------------------|
| NIRE<br>35904143995                              | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA JUNDIAI                      | NÚMERO<br>1400             | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>JD ANA MARIA                           | MUNICÍPIO<br>JUNDIAI       | UF<br>SP                     | CEP              |
| NIRE<br>35904157759                              | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA 14                               | NÚMERO<br>350              | COMPLEMENTO<br>AVENIDA 31 -  |                  |
| BAIRRO<br>DO ESTADIO                             | MUNICÍPIO<br>RIO CLARO     | UF<br>SP                     | CEP<br>12200-000 |
| NIRE<br>21900150448                              | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA       | NÚMERO<br>3000             | COMPLEMENTO<br>LOJAS 20,21,1 |                  |
| BAIRRO<br>JARACATY                               | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS      | UF<br>MA                     | CEP<br>65076-820 |
| NIRE<br>35901245240                              | CNPJ<br>61.198.164/0030-02 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634 | NÚMERO<br>1 AN.            | COMPLEMENTO<br>LADO B, PAR.2 |                  |
| BAIRRO<br>CAMPO ELISEOS                          | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP<br>01216-012 |
| NIRE<br>35904233382                              | CNPJ<br>61.198.164/0270-17 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO         | NÚMERO<br>299              | COMPLEMENTO<br>PARTE         |                  |
| BAIRRO<br>BARRA FUNDA                            | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                     | CEP<br>01155-060 |
| NIRE<br>23999800212                              | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ANTONIO SALES                | NÚMERO<br>3120             | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>DIONISIO TORRES                        | MUNICÍPIO<br>FORTALEZA     | UF<br>CE                     | CEP<br>60135-102 |
| NIRE<br>35904403199                              | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA CINCO DE NOVBRO                  | NÚMERO<br>678              | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>VL RUBENS                              | MUNICÍPIO<br>ITAPETININGA  | UF<br>SP                     | CEP              |
| NIRE<br>35904403202                              | CNPJ                       |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV 13 DE MAIO                        | NÚMERO<br>901              | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO   | MUNICÍPIO                  | UF                           | CEP              |



|  |                            |                             |                  |
|--|----------------------------|-----------------------------|------------------|
| JD LOYOLA                                | SAO JOAO DA BOA VISTA      | SP                          |                  |
| NIRE<br>35904403229                      | CNPJ                       |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AV SAO JOAO                  | NÚMERO<br>313              | COMPLEMENTO<br>17 E 18 AND  |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                         | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                    | CEP              |
| NIRE<br>35904404896                      | CNPJ<br>61.198.164/0278-74 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO | NÚMERO<br>299              | COMPLEMENTO<br>PARTE        |                  |
| BAIRRO<br>BARRA FUNDA                    | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                    | CEP<br>01155-060 |
| NIRE<br>35904421596                      | CNPJ                       |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA GUAIANASES               | NÚMERO<br>1227             | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                 | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                    | CEP              |
| NIRE<br>35904421600                      | CNPJ                       |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA BOM PASTOR               | NÚMERO<br>1029             | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>IPIRANGA                       | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                    | CEP              |
| NIRE<br>35904483036                      | CNPJ                       |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA SANTANA DO PARAISO       | NÚMERO<br>62               | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>LIBERDADE                      | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                    | CEP<br>01504-030 |
| NIRE<br>35904523747                      | CNPJ<br>61.198.164/0282-50 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA GUAIANASES               | NÚMERO<br>1446             | COMPLEMENTO<br>N 1448 PARTE |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                 | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                    | CEP<br>01204-002 |
| NIRE<br>35904541281                      | CNPJ                       |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA ALVARES PENTEADO         | NÚMERO<br>231              | COMPLEMENTO                 |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                         | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                    | CEP              |
| NIRE<br>31900685315                      | CNPJ<br>61.198.164/0049-04 |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA RONDON PACHECO       | NÚMERO<br>5443             | COMPLEMENTO                 |                  |

|  |                                    |                |                        |
|--|------------------------------------|----------------|------------------------|
| BAIRRO<br>BRASIL                           | MUNICÍPIO<br>UBERLANDIA            | UF<br>MG       | CEP<br>38400-655       |
| NIRE<br>31900651984                        | CNPJ<br>61.198.164/0003-21         |                |                        |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO |                                    | NÚMERO<br>651  | COMPLEMENTO            |
| BAIRRO<br>CARMO                            | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE        | UF<br>MG       | CEP<br>30320-000       |
| NIRE<br>33999242579                        | CNPJ                               |                |                        |
| ENDEREÇO<br>RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA  |                                    | NÚMERO<br>40   | COMPLEMENTO            |
| BAIRRO<br>BOTAFOGO                         | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO        | UF<br>RJ       | CEP<br>22270-010       |
| NIRE<br>35904882933                        | CNPJ<br>61.198.164/0285-01         |                |                        |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA RIO BRANCO             |                                    | NÚMERO<br>1457 | COMPLEMENTO<br>1 ANDAR |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                   | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO             | UF<br>SP       | CEP<br>01205-001       |
| NIRE<br>33999237702                        | CNPJ                               |                |                        |
| ENDEREÇO<br>RUA JACEGUAÍ                   |                                    | NÚMERO<br>07   | COMPLEMENTO<br>PARTE   |
| BAIRRO<br>VILA ISABEL                      | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO        | UF<br>RJ       | CEP<br>20550-150       |
| NIRE<br>35904907243                        | CNPJ                               |                |                        |
| ENDEREÇO<br>RUA ALVERENGA                  |                                    | NÚMERO<br>1653 | COMPLEMENTO<br>PARTE   |
| BAIRRO<br>BUTANTA                          | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO             | UF<br>SP       | CEP<br>05509-003       |
| NIRE<br>33999235190                        | CNPJ                               |                |                        |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PELINCA                |                                    | NÚMERO<br>360  | COMPLEMENTO            |
| BAIRRO<br>PQ. TAMANDARE                    | MUNICÍPIO<br>CAMPOS DOS GOYTACAZES | UF<br>RJ       | CEP<br>28035-053       |
| NIRE<br>33999234967                        | CNPJ                               |                |                        |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ERICO VERISSIMO        |                                    | NÚMERO<br>130  | COMPLEMENTO<br>PARTE   |
| BAIRRO<br>BARRA DA TIJUCA                  | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO        | UF<br>RJ       | CEP<br>22621-180       |
| NIRE<br>31999239339                        | CNPJ                               |                |                        |
| ENDEREÇO                                   |                                    | NÚMERO         | COMPLEMENTO            |

|  |                             |                 |                       |  |
|--|-----------------------------|-----------------|-----------------------|--|
| AV RONDON PACHECO                                  |                             | 5443            | PARTE                 |  |
| BAIRRO<br>CUSTODIO PEREIRA                         | MUNICÍPIO<br>UBERLANDIA     | UF<br>MG        | CEP<br>38400-655      |  |
| NIRE<br>26999063644                                | CNPJ                        |                 |                       |  |
| ENDEREÇO<br>AV ANTONIO DE GOES                     |                             | NÚMERO<br>617   | COMPLEMENTO<br>PARTE  |  |
| BAIRRO<br>PINA                                     | MUNICÍPIO<br>RECIFE         | UF<br>PE        | CEP<br>51110-000      |  |
| NIRE<br>41999168642                                | CNPJ                        |                 |                       |  |
| ENDEREÇO<br>AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES |                             | NÚMERO<br>391   | COMPLEMENTO<br>PARTE  |  |
| BAIRRO<br>PORTAO                                   | MUNICÍPIO<br>CURITIBA       | UF<br>PR        | CEP<br>80320-300      |  |
| NIRE<br>5904990094                                 | CNPJ<br>61.198.164/0289-27  |                 |                       |  |
| ENDEREÇO<br>RUA GUAIANASES, 1238                   |                             | NÚMERO<br>3 AN. | COMPLEMENTO<br>LADO B |  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                           | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP        | CEP<br>01204-002      |  |
| NIRE<br>41999171821                                | CNPJ                        |                 |                       |  |
| ENDEREÇO<br>RUA AUGUSTO RIBAS                      |                             | NÚMERO<br>190   | COMPLEMENTO           |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>PONTA GROSSA   | UF<br>PR        | CEP<br>84010-300      |  |
| NIRE<br>54999054915                                | CNPJ                        |                 |                       |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES         |                             | NÚMERO<br>1.280 | COMPLEMENTO<br>PARTE  |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>DOURADOS       | UF<br>MS        | CEP<br>79801-014      |  |
| NIRE<br>42999130514                                | CNPJ                        |                 |                       |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA        |                             | NÚMERO<br>2.449 | COMPLEMENTO<br>PARTE  |  |
| BAIRRO<br>CAPOEIRAS                                | MUNICÍPIO<br>FLORIANOPOLIS  | UF<br>SC        | CEP<br>88085-001      |  |
| NIRE<br>31999218579                                | CNPJ                        |                 |                       |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA AFONSO PENA                    |                             | NÚMERO<br>1700  | COMPLEMENTO<br>PARTE  |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE | UF<br>MG        | CEP<br>30130-005      |  |
| NIRE<br>51999047762                                | CNPJ                        |                 |                       |  |



|  |                             |                 |                            |  |
|--|-----------------------------|-----------------|----------------------------|--|
| ENDEREÇO<br>AVENIDA MIGUEL SUTIL                   |                             | NÚMERO<br>7.707 | COMPLEMENTO<br>PARTE       |  |
| BAIRRO<br>DUQUE DE CAXIAS                          | MUNICÍPIO<br>CUIABA         | UF<br>MT        | CEP<br>78040-070           |  |
| NIRE<br>33999238989                                |                             | CNPJ            |                            |  |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA DO TINDIBA                     |                             | NÚMERO<br>2.545 | COMPLEMENTO<br>PARTE       |  |
| BAIRRO<br>TAQUARA                                  | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ        | CEP<br>22730-261           |  |
| NIRE<br>33999239098                                |                             | CNPJ            |                            |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA LOBO JUNIOR                    |                             | NÚMERO<br>1.502 | COMPLEMENTO<br>PARTE       |  |
| BAIRRO<br>PENHA                                    | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ        | CEP<br>21020-122           |  |
| NIRE<br>33999239284                                |                             | CNPJ            |                            |  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA SAO BOAVENTURA                 |                             | NÚMERO<br>173   | COMPLEMENTO<br>PARTE       |  |
| BAIRRO<br>FONSECA                                  | MUNICÍPIO<br>NITEROI        | UF<br>RJ        | CEP<br>24130-005           |  |
| NIRE<br>52999067632                                |                             | CNPJ            |                            |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA T7, 661, PARTE,                |                             | NÚMERO<br>QD.39 | COMPLEMENTO<br>LOTES 1 E 2 |  |
| BAIRRO<br>SETOR BUENO                              | MUNICÍPIO<br>GOIANIA        | UF<br>GO        | CEP<br>74210-260           |  |
| NIRE<br>43999116679                                |                             | CNPJ            |                            |  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA IPIRANGA                       |                             | NÚMERO<br>5790  | COMPLEMENTO<br>PARTE       |  |
| BAIRRO<br>AZENA                                    | MUNICÍPIO<br>PORTO ALEGRE   | UF<br>RS        | CEP<br>90610-000           |  |
| NIRE<br>53999057778                                |                             | CNPJ            |                            |  |
| ENDEREÇO<br>Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7 |                             | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO<br>SLJ 9       |  |
| BAIRRO<br>RECANTO DAS EMAS                         | MUNICÍPIO<br>BRASILIA       | UF<br>DF        | CEP<br>72660-000           |  |
| NIRE<br>35905026721                                |                             | CNPJ            |                            |  |
| ENDEREÇO<br>AV DOM LUCIO                           |                             | NÚMERO<br>27    | COMPLEMENTO<br>LJ 11       |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>BOTUCATU       | UF<br>SP        | CEP<br>18602-092           |  |
| NIRE   |                             | CNPJ            |                            |  |

|   |                            |                            |                              |
|---|----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 32999045403   |                            |                            |                              |
| ENDEREÇO<br>AV. NICOLA BIANCARDI                    |                            | NÚMERO<br>650              | COMPLEMENTO<br>LJ 2          |
| BAIRRO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>LINHARES      | UF<br>ES                   | CEP<br>29900-206             |
| NIRE<br>53999044960                                 |                            | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4             |                            | NÚMERO<br>S/N              | COMPLEMENTO<br>LOTE 1360     |
| BAIRRO<br>ZONA INDUSTRIAL                           | MUNICÍPIO<br>BRASILIA      | UF<br>DF                   | CEP<br>71200-260             |
| NIRE<br>33999255301                                 |                            | CNPJ                       |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA 33                                  |                            | NÚMERO<br>117              | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>VILA SANTA CECILIA                        | MUNICÍPIO<br>VOLTA REDONDA | UF<br>RJ                   | CEP<br>27259-350             |
| NIRE<br>33901361256                                 |                            | CNPJ<br>61.198.164/0299-07 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA 33                                  |                            | NÚMERO<br>117              | COMPLEMENTO<br>LOJA 03       |
| BAIRRO<br>VILA SANTA CECILIA                        | MUNICÍPIO<br>VOLTA REDONDA | UF<br>RJ                   | CEP<br>27259-350             |
| NIRE<br>35905089471                                 |                            | CNPJ<br>61.198.164/0298-18 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA NESTOR PESTANA                      |                            | NÚMERO<br>101              | COMPLEMENTO<br>BOX 180 - TER |
| BAIRRO<br>CONSOLACAO                                | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                   | CEP<br>01303-010             |
| NIRE<br>35905085620                                 |                            | CNPJ<br>61.198.164/0297-37 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA FORMOSAE PRACA RAMOS DE AZEVEDO,206 |                            | NÚMERO<br>367              | COMPLEMENTO<br>CJ 710/740    |
| BAIRRO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                   | CEP<br>01037-910             |
| NIRE<br>35905125443                                 |                            | CNPJ<br>61.198.164/0300-77 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA GUAIANASES, 1238                    |                            | NÚMERO<br>3 AN.            | COMPLEMENTO<br>LADO B, PARTE |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                            | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP                   | CEP<br>01204-002             |
| NIRE<br>27900039496                                 |                            | CNPJ<br>61.198.164/0027-07 |                              |
| ENDEREÇO<br>RUA MARIO PALMEIRA JUNIOR               |                            | NÚMERO<br>85               | COMPLEMENTO                  |
| BAIRRO<br>JATIUCA                                   | MUNICÍPIO<br>MACEIO        | UF<br>AL                   | CEP<br>57035-780             |

|   |                             |                              |                  |
|---|-----------------------------|------------------------------|------------------|
| NIRE<br>35905223771                     | CNPJ<br>61.198.164/0302-39  |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA | NÚMERO<br>653               | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                     | CEP<br>01216-012 |
| NIRE<br>35905608363                     | CNPJ<br>61.198.164/0303-10  |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA OSWALDO CRUZ            | NÚMERO<br>505               | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>GUANABARA                     | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS       | UF<br>SP                     | CEP<br>13076-260 |
| NIRE<br>26999808691                     | CNPJ                        |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA JOAO CURSINO            | NÚMERO<br>872               | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>MAURICIO DE NASSAU            | MUNICÍPIO<br>CARUARU        | UF<br>PE                     | CEP<br>55012-190 |
| NIRE<br>26999808101                     | CNPJ                        |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA CICERO POMBO            | NÚMERO<br>186-A             | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                        | MUNICÍPIO<br>PETROLINA      | UF<br>PE                     | CEP<br>56302-380 |
| NIRE<br>35905751891                     | CNPJ                        |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA | NÚMERO<br>740               | COMPLEMENTO<br>TORRE A-8 AND |                  |
| BAIRRO<br>CAMPOS ELISEOS                | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO      | UF<br>SP                     | CEP<br>01216-012 |
| NIRE<br>31999828563                     | CNPJ                        |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA BRASIL              | NÚMERO<br>330               | COMPLEMENTO                  |                  |
| BAIRRO<br>IGUACU                        | MUNICÍPIO<br>IPATINGA       | UF<br>MG                     | CEP<br>35162-036 |
| NIRE<br>33999822303                     | CNPJ                        |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DO OUVIDOR              | NÚMERO<br>54                | COMPLEMENTO<br>TERREO        |                  |
| BAIRRO<br>CENTRO                        | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ                     | CEP<br>20040-030 |
| NIRE<br>35905912976                     | CNPJ<br>61.198.164/0308-24  |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA    | NÚMERO<br>115               | COMPLEMENTO<br>N 121         |                  |
| BAIRRO                                  | MUNICÍPIO                   | UF                           | CEP              |



|                                |                        |                            |                |                           |           |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|-----------|
| CAMPOS ELISEOS                 |                        | SAO PAULO                  |                | SP                        | 01217-010 |
| NIRE<br>35905931318            |                        | CNPJ<br>61.198.164/0309-05 |                |                           |           |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA IBIRAPUERA |                        |                            | NÚMERO<br>2033 | COMPLEMENTO<br>1,8 E 9 AN |           |
| BAIRRO<br>INDIANOPOLIS         | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO |                            | UF<br>SP       | CEP<br>04029-901          |           |
| NIRE<br>35905931300            |                        | CNPJ<br>61.198.164/0310-49 |                |                           |           |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA BRASIL     |                        |                            | NÚMERO<br>1640 | COMPLEMENTO<br>PARTE      |           |
| BAIRRO<br>JARDIM AMERICA       | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO |                            | UF<br>SP       | CEP<br>01430-001          |           |
| NIRE<br>35905948130            |                        | CNPJ<br>61.198.164/0312-00 |                |                           |           |
| ENDEREÇO<br>VENIDA SAO MIGUEL  |                        |                            | NÚMERO<br>6257 | COMPLEMENTO               |           |
| BAIRRO<br>VILA NORMA           | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO |                            | UF<br>SP       | CEP<br>08070-002          |           |

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

|   |                        |  |
|---|------------------------|--|
| DATA<br>30/09/2020  | NÚMERO<br>404.209/20-8 |  |
| ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/08/2020. FILIAL   |                        |  |
| INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900523490, CNPJ 61.198.164/0120-95   |                        |  |
| ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900523490, CNPJ 61.198.164/0120-95, ALTERADO PARA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126, SLS.472 A E, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20765-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/08/2020. |                        |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 141002631, segunda-feira, 5 de outubro de 2020 às 12:08:42.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0665730 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 11/10/2019

**Validade:** 08/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 )  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 )  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )

CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )

CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 )

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )

CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )

CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )

CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )

CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )

CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 )

CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 00505 - CEP: 05113-020 )

CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )

CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )

CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )

CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012 )

CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )

CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 )

CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 )

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )

CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
 CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
 CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
 CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
 CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
 CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
 CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
 CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
 CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
 CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 00367 - CEP: 01049-000 )  
 CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
 CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
 CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
 CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
 CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
 CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
 CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
 CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
 CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
 CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
 CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
 CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
 CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
 CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
 CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
 CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
 CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
 CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 )  
 CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
 CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
 CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
 CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
 CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
 CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
 CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000 )  
 CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )  
 CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010 )

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR FORÇA DO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO NÚMERO 1054492-96.2019.8.26.0053, CONFORME MANIFESTAÇÃO SEI 6017.2019/0059132-3.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



000080

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
6016.2019/0069089096-2
O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF Professora Wandá Divílio Gonçalves, constituída pela Portaria nº 417, de 29/01/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 68.
RESOLVE:
Art.1º Incluir no rolatório de Maria Lopes Sousa, R.F. 791.201.311, a servidora: Nome: RFAVC Data de ingresso: 01/11/2017
Solange Fernandes de Andrade Lorenzetti, R.F. 945.585.601
01/11/2017
Art.2º Incluir no rolatório de Maria Alessandra Antônio Dias R.F. 937.320.611, a servidora: Nome: RFAVC Data de ingresso: 07/05/2014
Claudia de Jesus Gonçalves, R.F. 809.220.101
07/05/2014
Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 471/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

BANCA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES-6016.2020/0075391-5
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0075391-5, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa por alteração de enquadramento dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando 258/2020 sob o nº SEI 032847204 do processo administrativo supracitado, por possuírem valor monetário inferior a R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES-6016.2020/0076352-0
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0076352-0, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa por alteração de enquadramento dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando 261/2020 sob o nº SEI 032956651 do processo administrativo supracitado, por possuírem valor monetário inferior a R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES-6016.2020/0077150-6
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0077150-6, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa por alteração de enquadramento dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando 263/2020 sob o nº SEI 033029464 do processo administrativo supracitado, por possuírem valor monetário inferior a R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

APM DA EMEI PROFA HELENA LOPES SANTANA DA SILVA-6016.2020/0077176-0
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0077176-0, em especial a manifestação da Nota Técnica 032066768, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando nº 039/2020 sob o nº SEI 033066536 do processo administrativo supracitado, por se tratarem de bens danificados e irreparáveis.

APM DA EMEI PROFA HELENA LOPES SANTANA DA SILVA-6016.2020/0077200-6
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0077200-6, em especial a manifestação da Nota Técnica 033069443, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando nº 040/2020 sob o nº SEI 033068781 do processo administrativo supracitado, por se tratarem de bens danificados e irreparáveis.

APM DA EMEI PROFA HELENA LOPES SANTANA DA SILVA-6016.2020/0077509-9
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0077509-9, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa por alteração de enquadramento dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando 041/2020 sob o nº SEI 033105254 do processo administrativo supracitado, por possuírem valor monetário inferior a R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

APM DO CEI PROF MARIO PEREIRA COSTA-6016.2020/0075933-5
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0075933-5, em especial a manifestação da Nota Técnica 033115310, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando nº 013/2020 sob o nº SEI 03314483 do processo administrativo supracitado, por se tratarem de bens danificados e irreparáveis.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES-6016.2020/0078006-8
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0078006-8, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa por alteração de enquadramento dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando 266/2020 sob o nº SEI 033175131 do processo administrativo supracitado, por possuírem valor monetário inferior a R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

CEI DA RPP SMILES-6016.2020/0082076-0
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0082076-0, em especial a manifestação da Nota Técnica 033668988, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando nº 19024928/2020 sob o nº SEI 0336689754 do processo administrativo supracitado, por se tratarem de bens danificados e irreparáveis.

APM DA EMEI ENG KLAUS REINACH-6016.2020/0082102-3
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0082102-3, em especial a manifestação da Nota Técnica 033671759, nos termos dos Decretos 53484/2012 e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando nº 125/2020 sob o nº SEI 033670845 do processo administrativo supracitado, por se tratarem de bens danificados e irreparáveis.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES-6016.2020/0082118-0
A vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0082118-0, nos termos dos Decretos 53484/2012

e 56214/2015 e Portaria SF 262/2015. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo a baixa por alteração de enquadramento dos bens patrimoniais móveis relacionados ao Memorando 272/2020 sob o nº SEI 033672629 do processo administrativo supracitado, por possuírem valor monetário inferior a R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

6016.2017/0038731-0
PORTARIA Nº 101, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29, de 17/10/2019 e do que consta no SEI nº 6016.2017/0038731-0, e CONSIDERANDO:
- o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;
RESOLVE:
Art. 1º A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAZENDA DO CARMO, CNPJ: 05.800.045/0001-64, situada na Rua Francisco Cardoso Júnior, nº 19, Bairro Conj. Hab. José Bonifácio, São Paulo, tem seu credenciamento renovado, nos termos da Instrução Normativa SME nº 29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Guaianases concedido pela Portaria nº 130/17, DOC de 29/09/17.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.
Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Guaianases emitirá novo "Certificado de Credenciamento Educacional" que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.
Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:
I - não mantidas as condições do credenciamento;
II - comprovada irregularidade na documentação;
III - a Organização da Sociedade Civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100 DE 22DE SETEMBRO DE 2020.

6016.2020/0067054-8
A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretária do último;
Fernando Silva Carvalho de Souza RF 694.944.4/1
Izildinha Bonfim Rossi RF 668.154.9/2
Ivan Oliveira Moutinho RF 660.276.2/1
Roseli Aparecida de Carvalho Callegari RF 691.625.2/2
Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no SEI nº 6016.2020/0067054-8, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte dias);
Art. 3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamento de informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 101 DE 22 SETEMBRO DE 2020.

6016.2020/0081945-2
A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretária do último;
Eduardo da Silva Xavier RF 808.310.0/1
Elicioi Clemente Lima RF 599.091.1/3
Ivan Oliveira Moutinho RF 660.276.2/1
Roseli Aparecida de Carvalho Callegari RF 691.625.2/2
Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no SEI nº 6016.2020/0081945-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte dias);
Art. 3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamento de informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA
6019.2020/0002702-1

1. A vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação conferida por SEMEOP/AR (033784667) e o Parecer Jurídico (033799651), considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 14.469/2007, no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 105/MG/2018, diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEM/2020, AUTORIZO a inscrição da entidade FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES E FITNESS - CNPJ nº 03.282.347/0001-62, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor - CENTS, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 6017.2020/0031233-6 - Secretaria Municipal da Fazenda - Contratação dos serviços da ECT. Prestação de serviços e venda de produtos. Inclusão serviços FAC. I. Em face dos elementos constantes do processo, em especial o Edital nº 033047760, 033199793, 033078293, 033077974, 033109793, 033251050, 033269459, 033554570 e Jurídica SEI 033747718, que acolho, RETIFICO A AUTORIZAÇÃO SEI 032809202, relativa à contratação da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, para fim de prestação de serviços e venda de produtos constantes do Contrato 9912501724(Apostilamento 1) (SEIs 033362286, 033543962, 033545158, 033544718

- Pacote Platínio 2); ratificados os demais itens do R. despacho, em especial vigência e valores - 12 (doze) meses, e valor estimado de R\$ 26.581.574,81 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA SF Nº 189, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga os prazos previstos nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 59.326, de 29 de junho de 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, CONSIDERANDO a continuidade das medidas de afastamento social e restrição ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como da restrição ao atendimento presencial nas repartições da administração pública municipal, necessárias ao contínuo enfrentamento dos efeitos da pandemia de COVID-19 no Município de São Paulo; e CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no artigo 5º do Decreto nº 59.609, de 14 de julho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam prorrogados até 31 de outubro de 2020 os prazos previstos nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 59.326, de 29 de junho de 2020, respectivamente:
I - o prazo de prorrogação do prazo de validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 16 de maio de 2020; e
II - o prazo de suspensão da inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 719

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO DO CÍVIL, 15
Edição de Cadastro de Contribuinte Mobiliários - DICAM - Publicações da Unidade:
- A consulta ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) e a emissão da Ficha de Dados Cadastrais - FDC estão disponíveis na Internet no endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/, nos termos da Portaria SF nº 018/04, publicado no Diário Oficial do Município de 25/03/04. - A consulta à eventual dívida está disponível na Internet por meio do DUC (Demonstrativo Unificado) no endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

6017.2020/0041883-6 - Indefiro o pedido formulado na inicial, tendo em vista as informações constantes no presente. Foi feita uma nova inscrição de ofício, CCM nº 6.710.746-0 em 24/09/2020.
6017.2020/0000001-7 - O Diretor da Divisão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários - DICAM, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEM, do cadastramento de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulista - DEC, nos termos do § 3º do Art. 5º do Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, com a redação do Decreto nº 56.681, de 18 de março de 2016, do contribuinte a seguir ASSOCIAÇÃO DA IGREJA EM SÃO PAULO, CCM: 2.192.053-2, CNPJ: 62.264.239/0001-26.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADM
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Eletrônico nº 6017.2020/00039943-2. Secretaria Municipal da Fazenda. Contratação direta. Formação de 4 lotes de cestas coletoras de lixo, 1. Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 6017.2020/003943-2, em especial a solicitação e justificativa sob o nº 033121962, o quadro comparativo de preços de mercado (033518862), a documentação demonstrando a regularidade fiscal da empresa e que em nome da empresa não constam pendências no Cadastro Informativo Fiscal (033523887) e a reserva dos recursos para suportar a despesa (033279294), com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta da empresa YPE BRASIL LOJA DE VARIADOS LTDA, CNPJ 02.940.020/0001-34, para fornecimento de 25 cestos coletores de lixo, conforme especificações técnicas sob o nº 033124893, pelo valor total de R\$ 1.064.25 (um mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). 2. Autorizo, ainda, empenhar o valor para suportar a despesa, onerando a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00. 3. Nomeio para fiscalização do contrato os servidores Lidia Maria Magalhães, RF 540.803-2, como titular, e Ronaldo Santiago de Mira, RF 647.115-3, como suplente. 4. Nomeio para a gestão do contrato as servidoras Cleidre Cilli Lopes Monteiro, RF 730.427.71, como titular, e Regina Helena Suzano Arenas Mikaluskas, RF 826.747.2/2, como suplente.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Eletrônico nº 6017.2016/0025730-4. Secretaria Municipal da Fazenda. Prorrogação contratual. Serviços contínuos. I. Em face dos elementos constantes do processo, em especial os documentos arrolados na manifestação que subsidia este despacho, com fundamento na Lei 8.666/93, na Lei Municipal 13.780/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e com fulcro na competência estabelecida no art. 4º, II, "m", da Portaria SF nº 78, de 2019, AUTORIZO a prorrogação do Contrato SF nº 35/2017, celebrado com a sociedade MARCELO DAS NEVES PIREES TRANSPORTES - ME, CNPJ 19.869.025/0001-54, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 5 de outubro de 2020, pelo valor total de R\$ 36.464,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). 2. Autorizo ainda empenhar o valor de R\$ 9.059,38 (nove mil cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) onerando a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.

GABINETE MUNICIPAL DE TRIBUTOS
PORTARIA SFCM/T Nº 07 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Auditor Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 17.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SFSM nº 09, de 05 de novembro de 2019.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto parágrafo único do art. 6º da Portaria Conjunta SFSM nº 03, de 27 de maio de 2015, e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON LUIZ VIEIRA, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Profissional 755.314-3, lotado no Gabinete do Conselho Municipal de Tributos, para realizar em regime interno a atividade de adaptação às suas novas atribuições, no período de 1 a 30 de setembro de 2020, devendo ser observadas as disposições que constam no Decreto 59.283/2020, cumprindo-se tal jornada nos termos do art. 7º da referida norma.
Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º, em função de sua recente transferência para a atual unidade, exige um período de adaptação às novas atribuições.

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 17.1 da Tabela Anexa I, Portaria Conjunta SFSM nº 09, de 05 de novembro de 2019, limitada a 3.600 pontos por mês.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o período de 01 a 30 de setembro de 2020.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA
Referência:Processo Administrativo SEI nº 6017.2020/0019797-0
Recorrente:FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Contribuinte:SMORL OTORINOLARINCOLOGIA LTDA
CCM nº: 9.810.622-8
CNPJ nº: 64.734.917/0001-11
AdvoGado(s):
Dr. Márcio Severo Marques (OAB/SP nº 101.662) e Dr. Fernando A. M. Canhadas (OAB/SP nº 183.675)
Recorrida:
Decisão proferida pela 4ª CJ no Recurso Ordinário nº 6017.2019/0061647-4
Assunto:
Admissibilidade de Recurso de Revisão
Créditos reconhecidos:
Termo de Desenquadramento do Regime Especial de Recolhimento das Sociedades Profissionais - SUP e ISS/Alf 6.755.264-1, ISS/Alf 6.755.265-0, ISS/Alf 6.755.268-4 e ISS/Alf 6.755.273-0.
DESPACHO:
1. O Recurso de Revisão foi interposto por parte legítima, nos termos do artigo 49, §5º, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, observado o prazo previsto no artigo 43 do mesmo diploma legal, com a redação dada pela Lei Municipal nº 15.690, de 15 de abril de 2013.
2. Portanto, preliminarmente, verifico estarem presentes os pressupostos gerais de admissibilidade, em especial os da legitimidade e da tempestividade. No que concerne aos requisitos específicos, difuso pela legislação que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, passo a analisar os seguintes:
3. Dispõe o artigo 49 da Lei nº 14.107, de 2005, que cabe Recurso de Revisão da decisão proferida pela Câmara Julgadora que dá a legislação tributária interpretação divergente da que lhe haja dado outra Câmara Julgadora ou as Câmaras Reunidas, sendo requisitos de sua admissibilidade a indicação da decisão paradigmática e a demonstração precisa da divergência.
4. Sustenta a Fazenda Municipal de São Paulo, na qualidade de Recorrente, que a decisão proferida pela 4ª Câmara Julgadora no Recurso Ordinário nº 6017.2019/0061647-4 (doc. nº 027915596) diverge das interpretações dadas à legislação tributária nas decisões proferidas pela 1ª Câmara Julgadora no Recurso Ordinário nº 6017.2019/0002992-7 (doc. nº 027915693); e pela 2ª Câmara Julgadora no Recurso Ordinário nº 6017.2019/0001677-9 (doc. nº 027915656), ora apresentadas como paradigmáticas.
5. Ponto de divergência - Da alteração ou não do critério jurídico adotado pela Administração Tributária quanto à identificação retroativa do contribuinte do regime de SUP, pelo fato de constituir-se em sociedade por quotas da responsabilidade limitada - Art. 146, CN, Alega a Fazenda Municipal que a decisão recorrida entendeu ter havido alteração de critério jurídico por parte da Administração Tributária em relação ao mesmo sujeito passivo quando o desenquadrado, retroativamente, do regime especial de recolhimento das sociedades unipersonais (SUP) por adotar o modelo de responsabilidade limitada, e que os efeitos do desenquadramento deveriam retroagir à data da edição do Parecer Normativo SF nº 03/2016 (29/10/2016), nos termos do art. 146 do CN. Por outro lado, a Fazenda Municipal entende que não teria havido alteração de critério jurídico por parte da Administração Tributária visto que os requisitos para que se possa gozar o benefício do regime especial das sociedades profissionais decorriam da própria Lei Municipal nº 13.701/2012, tendo sido o seu entendimento uniformizado em Súmulas de Jurisprudência Administrativa que datariam de 2010, antes, portanto, da ocorrência das fatos geradores aqui questionados e que o ato que concede o regime especial presume-se legítimo somente até eventual fiscalização que verifique o preenchimento ou não dos requisitos para sua concessão, sendo que eventual desenquadramento do regime deve produzir efeitos desde o momento em que as citadas condições deixam de ser observadas. Para defender sua tese, apresenta como paradigmáticas as decisões proferidas pela 1ª Câmara Julgadora no Recurso Ordinário nº 6017.2019/0002992-7 e pela 2ª Câmara Julgadora no Recurso Ordinário nº 6017.2019/0001677-9, em casos semelhantes, teriam decisão de modo diverso.
6. Constate assentado no voto vencedor que fundamenta a decisão recorrida, houve mudança de critério jurídico por parte da Administração Tributária quando desenquadrado o contribuinte do regime de SUP pelo simples fato de constituir-se em sociedade simples por quotas da responsabilidade limitada, visto que tal requisito não constava da legislação tributária municipal até a edição do Parecer Normativo SF nº 03/2016, de modo que o desenquadramento deveria retroagir à data da aplicação do Parecer Normativo, ou seja, 29/10/2016, em função da alteração do art. 146 do CN. Confira-se a ementa do julgado: EMENTA - ISS. SOCIEDADES UNIPERSONAIS. NULIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECONHECIDOS. OS AUTOS DE INFRAÇÃO ENCONTRAM-SE REVESTIDOS DOS REQUISITOS DO ARTIGO 142 DO CTN E ART. 11 DA LEI Nº 14.107/05. PEDIDO DE DILIGÊNCIA INDEFERIDO. POR SER CONSIDERADO PRECISAMENTE PARA A ANÁLISE DO CASO. APLICAÇÃO DO PREVISTO NO ART. 146 DO CTN, ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO. A SÚMULA ADMINISTRATIVA 410 É APLICÁVEL PARA SOCIEDADES CIVIS POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, NÃO ALCANÇANDO SOCIEDADES SIMPLES LIMITADAS. ALÉM DISSO, O ENTENDIMENTO DA SÚMULA ADMINISTRATIVA NÃO FOI APLICADO AO CASO CONCRETO, ENSEJANDO A APLICAÇÃO DO ART. 146 DO CTN - A VEDAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPERSONAL COMO SOCIEDADE LIMITADA SURTIU EXPRESSAMENTE COMO O PARECER NORMATIVO SF 3/16, INTRODUZINDO NOVO CRITÉRIO JURÍDICO ANTERIORMENTE NÃO ADOPTADO PELO MUNICÍPIO - NULIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÃO ACCESÓRIA AFASTADAS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (n.º 11).

Por outro lado, a decisão nº 6017.2019/0001677-9 - 2ª CJ (paradigma 1), diferentemente, entendeu que o ato que concede o regime especial de recolhimento das sociedades profissionais (SUP) presume-se legítimo somente até eventual fiscalização que verifique o preenchimento ou não dos requisitos para sua concessão, não gerando, portanto, direito adquirido, sendo que eventual desenquadramento do regime deve produzir efeitos desde o momento em que as citadas condições deixam de ser observadas. Nosso entendimento não ter havido alteração de critério jurídico por parte da Administração Tributária em relação ao sujeito passivo, mesmo tendo a Administração aceitado, em princípio, sua inscrição como sociedade unipersonal. Vide ementa da decisão: EMENTA - ISS - DESENQUADRAMENTO DO REGIME DAS SOCIEDADES UNIPERSONAIS - CONFIRMADO O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 13.701/03 PARA GOZO DO REGIME ESPECIAL. ADOTADO MODELO DE SOCIEDADE LIMITADA - AUSÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO AO GOZO DO REGIME ESPECIAL - INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS JURÍDICOS - INEXISTÊNCIA DE DUPLA TRIBUTAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS SOB O REGIME DE SUP - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (n.º 9.)







# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sexta-feira, 3 de abril de 2020

Número 64

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 59.326, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas para redução do impacto social e econômico decorrente das providências de restrição adotadas para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo, reconhecidas pelos Decretos Municipais nº 59.283, de 16 de março de 2020 e nº 59.291, de 20 de março de 2020, bem como as medidas de restrições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 59.298, de 23 de março de 2020;

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo aplica-se às certidões válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o envio de débitos inscritos em Dívida Ativa, para fins de lavratura de protestos, aos Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos, diretamente ou por intermédio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabelionatos de Protesto do Estado de São Paulo (CENPROT).

Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Fica suspensa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a inscrição em Dívida Ativa de débitos perante o Município de São Paulo, salvo aqueles que possam preservar durante este período.

Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Fica suspensa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

Art. 5º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos para apresentação de impugnações e de recursos tributários.

§ 1º A suspensão prevista no "caput" deste artigo aplica-se desde a entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 2020.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá regulamentar a matéria de que trata o "caput" deste artigo, bem como prorrogar o prazo da suspensão previsto por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Fica concedida, pelo prazo de 3 (três) meses, carência para o pagamento da retribuição mensal nas hipóteses de permissão de uso de caráter social, a título oneroso, e de locação social de imóveis vinculados aos programas habitacionais do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Habitação deverá regulamentar os procedimentos para aplicação do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO  
RUBENS NAMAN RIZKE JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

#### DECRETO Nº 59.327, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.929.857,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

#### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.929.857,00 (um milhão e novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO                 | NOME   | VALOR      |
|------------------------|--|------------|
| 01.10.10.302.3003.1507 | Aplicação, Reforma e Requalificação de Hospitais               | 40.000,00  |
| 01.10.10.302.3003.1508 | Obras e Instalações  | 40.000,00  |
| 01.10.22.812.3007.1895 | Aplicação, Reforma e Requalificação de Clubes de Condição (CC) | 249.000,00 |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 165.450,00 |
| 10.10.27.812.3007.3012 | Aplicação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos | 249.000,00 |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 165.450,00 |
| 34.10.08.243.3013.3818 | Políticas, Programas e Ações para Criança e Adolescente        | 374.330,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 374.330,00 |
| 34.10.14.244.3013.4329 | Políticas, Programas e Ações para Menores                      | 260.073,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 260.073,00 |

|                        |   |            |
|------------------------|---|------------|
| 34.10.14.422.3007.1736 | 5370 - Aplicação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade da Cambui - José Lourenço                               | 100.000,00 |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 100.000,00 |
| 34.10.14.422.3007.4330 | Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos: Vólbis para Prática Lúdica   | 200.000,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 200.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1509 | Aplicação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)  | 20.000,00  |
| 44939300.00            | Outras e Instalações  | 20.000,00  |
| 84.10.10.301.3003.2520 | Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básica, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia | 330.000,00 |
| 44939300.00            | Equipamentos e Material Permanente  | 330.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.4113 | Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS  | 200.000,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 200.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO                 | NOME  | VALOR      |
|------------------------|---|------------|
| 11.60.04.122.3004.2234 | 2308 - Ações Voltadas para Políticas Públicas   | 193.245,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 193.245,00 |
| 11.60.04.122.3004.2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas  | 854.330,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 854.330,00 |
| 11.60.04.122.3004.2241 | 16092 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura   | 66.830,00  |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 66.830,00  |
| 19.10.27.812.3007.1747 | 1788 - Obra de isolamento acústico e construção de arquibancada no CEC, Esportes  | 45.454,00  |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 45.454,00  |
| 34.10.14.422.3007.1736 | 5370 - Aplicação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade da Cambui - José Lourenço   | 100.000,00 |
| 44939300.00            | Obras e Instalações   | 100.000,00 |
| 72.10.15.451.3002.1639 | 6063 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zelarioria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba | 140.000,00 |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 140.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1624 | 23416 - UBS Jardim São João - Aquisição de equipamentos de odontologia e mobiliário   | 100.000,00 |
| 44939300.00            | Equipamentos e Material Permanente  | 100.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1635 | 17477 - UBS São Mateus - Aquisição de equipamentos, mobiliário e insumos  | 100.000,00 |
| 44939300.00            | Equipamentos e Material Permanente  | 100.000,00 |
| 84.10.10.301.3003.1637 | 17479 - UBS Princesa II - Reforma, aquisição de equipamentos e insumos  | 130.000,00 |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 130.000,00 |
| 84.10.10.302.3004.2230 | 1548 - Ampliação da Capacidade de Atendimento pelo SUS do Instituto São Agostinho   | 100.000,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 100.000,00 |
| 84.10.10.302.3004.2233 | 6537 - Transferência ao IFPEO (Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Otimização) Instituto de Vida da Paulista para Ampliar a Capacidade de Atendimento pelo SUS     | 100.000,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 100.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

#### DECRETO Nº 59.328, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 35.471.460,51 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Cultura e da Subprefeitura Parelheiros,

#### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 35.471.460,51 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO                 | NOME  | VALOR         |
|------------------------|---|---------------|
| 12.10.15.451.3002.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 110.895,55    |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                      | 110.895,55    |
| 12.10.15.452.2006.1193 | Reforma e Adequação de Espaços Públicos - Programa de Metas 2.c                     | 5.202,11      |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                      | 5.202,11      |
| 12.10.15.452.3002.1137 | Manutenção e Recuperação de Vias - Programa de Metas 3.a                            | 32.598,00     |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                      | 32.598,00     |
| 44939300.00            | Obras e Instalações   | 316.172,90    |
| 25.10.13.122.3004.2100 | Administração da Unidade  | 3.939,89      |
| 33939300.00            | Despesas de Exercícios Anteriores   | 3.939,89      |
| 25.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais   | 3.168,00      |
| 33939300.00            | Despesas de Exercícios Anteriores   | 3.168,00      |
| 60.10.15.451.3002.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 35.471.460,51 |
| 44939300.00            | Obras e Instalações   | 35.471.460,51 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO                 | NOME  | VALOR      |
|------------------------|---|------------|
| 12.10.15.451.3004.2324 | Serviços de Desbaste e Drenagem de Construções Insulares em Áreas de Proteção Ambiental | 464.786,62 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 464.786,62 |
| 25.10.13.122.3004.2100 | Administração da Unidade  | 3.559,89   |
| 44939300.00            | Equipamentos e Material Permanente  | 3.559,89   |

|                        |   |               |
|------------------------|---|---------------|
| 25.10.13.392.3001.6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais                                     | 3.168,00      |
| 33939300.00            | Passagens e Despesas com Locomoção  | 3.168,00      |
| 60.10.15.451.3002.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhorias de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 35.471.460,51 |
| 44939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                      | 35.471.460,51 |

#### DECRETO Nº 59.329, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.070.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

#### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.070.000,00 (onze milhões e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO                 | NOME   | VALOR         |
|------------------------|--|---------------|
| 84.10.10.301.3003.2509 | Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | 11.070.000,00 |
| 44939300.00            | Equipamentos e Material Permanente                     | 1.270.000,00  |
| 84.10.10.302.3004.2507 | Manutenção e Operação de Hospitais                     | 9.800.000,00  |
| 44939300.00            | Equipamentos e Material Permanente                     | 11.070.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CODIGO                 | NOME   | VALOR         |
|------------------------|--|---------------|
| 84.10.10.302.3004.2507 | Manutenção e Operação de Hospitais             | 11.070.000,00 |
| 33939300.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.070.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 396, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/000737-4  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 838.502.5, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 430.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

#### PORTARIA 397, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/000737-4  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

EXONERAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA  
1 - CELSO APARECIDO MONARI, RF 850.383.4, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 518.

2 - REYNALDO PRIEL NETO, RF 858.588.1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 517.

3 - ALEXANDRE AUGUSTO O'CAMPOS DE SOUZA, RF 850.366.4, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Políticas Integradas e Parcerias, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 58.199/18, vaga 469.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2019, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

#### PORTARIA 398, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6027.2020/0003740-3  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

EXONERAR o senhor VITOR TORCINELLI RODRIGUES, RF 707.538.3, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13417, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

#### PORTARIA 399, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6017.2020/01908-3  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Exonerar o senhor ARGEMIRO BATISTA DE JESUS, RF 617.025.1, a partir de 01/04/2020, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAJ- 5, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9215, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

#### PORTARIA 400, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/000737-4  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO DE QUADROS BERNAR JUNIOR, RF 357.164.3, a pedido, do cargo de Assessor Especial III, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito, vaga 37.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

#### PORTARIA 401, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/000737-4  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Exonerar a senhora MINEA PASCHOALETO FRATELLI SONOBE, RF 694.689.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria Pedagógica - COPEP, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17142.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

#### PORTARIA 402, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6016.2020/0007802-9  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Exonerar o senhor DANIEL FUNCIA DE BONIS, RF 747.010.0, vínculo 4, a pedido e a partir de 16/03/2020, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6762.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

#### PORTARIA 403, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6016.2020/0027155-4  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei 10.429, de 24 de fevereiro de 1988,



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000788189-2020  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 16/09/2020  
**Validade:** 15/03/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2020/0039874-6..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:35:30 horas do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** E9B40052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO



000083

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2020/02366**

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Nome:</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS<br/> <b>Inscrição Estadual:</b> 108.377.122.112 <b>CNPJ:</b> 61.198.164/0001-60<br/> <b>Endereço:</b> AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-001<br/> <b>Situação Cadastral:</b> Ativo<br/> <b>Posto Fiscal de vinculação:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>   |  |
| <p><i>REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2020/106334</i></p>   |  |
| <p><b>Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.</b></p>  |  |
| <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>Este documento <b>não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais</b>, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, <b>débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.</b></p>  |  |
| <p><b>Finalidade:</b> Licitação   Concorrência Pública</p>   |  |
| <p><b>Avisos:</b></p> <p>1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <a href="http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br">http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br</a>;</p> <p>2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.</p> <p>3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.</p> <p>4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).</p> |  |
| <p><b>Local:</b><br/>DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>  | <p><b>Data:</b><br/>29 de junho de 2020.</p> |
| <p><b>Responsável:</b></p> <p style="text-align: center;">TOMAS BOLOGNANI MARTINS<br/>AGENTE FISCAL DE RENDAS</p>  |  |

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CELSO ESPINDOLA PINHEIRO  
AGENTE FISCAL DE RENDAS

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <i>Classif. documental</i> | 018.02.02.071 |
|----------------------------|---------------|



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.  
Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em [www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909)



SFPCER202002366A

SIGA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270207205898372651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102270207205898372651-1  
Data: 02/07/2020 15:00:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78646-D8X1;



CHU: 06.876-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270207205898372651>



SFCER202002366A



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.  
Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em [www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102270207205898372651-2  
Data: 02/07/2020 15:00:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78647-L2JA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:08:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270207205898372651-1 102270207205898372651-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42371c9978660d37e25e1046fe02804ae4a8d9f9b1483d702cdafa520efa459d9f0c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000788189-2020  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 16/09/2020  
**Validade:** 15/03/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**. Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2020/0039874-6..

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:35:30 horas do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** E9B40052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** IPVA

**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:**

**Situação:** Inscrito / Suspensão

**CDA**

1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.053.362.937, 1.053.363.291, 1.053.363.514, 1.053.364.466, 1.056.094.404, 1.056.095.269, 1.056.095.414, 1.063.671.244, 1.063.671.255, 1.063.671.277, 1.063.671.322, 1.063.671.377, 1.063.671.388, 1.063.671.499, 1.063.671.755, 1.063.671.844, 1.063.671.933, 1.063.671.966, 1.063.671.977, 1.063.672.187, 1.063.690.408, 1.063.690.485, 1.063.690.541, 1.063.690.808, 1.063.691.084, 1.063.691.140, 1.063.691.184, 1.063.691.240, 1.063.691.351, 1.063.691.440, 1.063.695.080, 1.063.695.091, 1.063.695.170, 1.063.695.403, 1.063.695.425, 1.063.695.547, 1.063.695.614, 1.063.695.770, 1.063.695.791, 1.063.695.814, 1.063.695.847, 1.063.695.869, 1.063.695.947, 1.063.695.980, 1.063.696.035, 1.063.696.080, 1.063.696.124, 1.063.696.168, 1.063.696.190, 1.063.696.202, 1.063.696.468, 1.063.696.524, 1.063.696.657, 1.063.700.356, 1.063.700.456, 1.063.700.589, 1.063.700.634, 1.063.700.734, 1.063.700.823, 1.063.700.890, 1.063.700.912, 1.063.700.989, 1.063.701.233, 1.063.701.244, 1.063.701.277, 1.063.701.322, 1.063.701.422, 1.063.701.466, 1.063.701.611, 1.063.701.633, 1.063.701.733, 1.063.701.899, 1.063.705.551, 1.063.705.851, 1.063.705.895, 1.063.706.072, 1.063.706.240, 1.063.706.283, 1.063.706.339, 1.063.706.528, 1.063.706.639, 1.063.706.640, 1.063.706.828, 1.063.706.840, 1.063.706.972, 1.063.706.983, 1.063.707.016, 1.063.707.150, 1.063.707.205, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.127, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.600, 1.072.115.633, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.711, 1.072.115.733, 1.072.115.766, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.115.999, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.976, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.820, 1.072.117.897, 1.072.117.953, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.708, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.896, 1.072.118.985, 1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.229, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.562, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.762, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.540, 1.072.135.618, 1.072.135.730, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.760, 1.080.866.070, 1.080.866.081, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.080.868.246, 1.083.718.547, 1.091.673.568, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.624

**Relativos a:** Multa Ipcá

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:** 108377122112

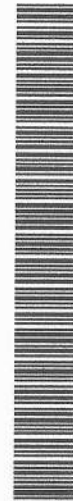
**Situação:** Inscrito / Suspensão

**CDA**

|  |               |
|--|---------------|
| Local de emissão :   | Responsável : |
| DRTC - I   |               |
| CRDA nº 26158441   | Folha 1 de 2  |
| Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)   |               |
| Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |               |



Autenticado com senha por EDINÉIA APARECIDA MORAES DE REZENDE - 14/07/20 às 13:14:16.  
Documento Nº: 6548242-6898 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=6548242-6898>



SFPCAP2020396192A



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

1.265.649.133

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0034-28 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspense  
**CDA**  
1.073.243.755

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0155-15 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspense  
**CDA**

1.053.367.100, 1.056.096.668, 1.063.677.716, 1.063.677.816, 1.063.677.827, 1.063.677.882, 1.063.677.893, 1.063.677.960, 1.063.678.004, 1.063.678.015, 1.063.678.037, 1.063.678.081, 1.063.678.137, 1.063.678.148, 1.063.678.204, 1.063.678.215, 1.063.678.259, 1.063.678.260, 1.063.678.281, 1.063.678.426, 1.063.678.437, 1.063.678.481, 1.063.678.492, 1.063.678.526, 1.063.678.559, 1.063.678.670, 1.063.678.681, 1.063.678.737, 1.063.678.748, 1.063.678.792,

**Anotação SEFAZ:**

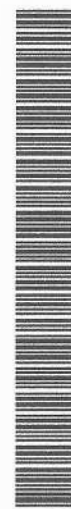
A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 13/07/2020 NO PGE-EXP-20568/2020. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

|   |               |
|---|---------------|
| Local de emissão :<br><b>DRTC - I</b>   | Responsável : |
| CRDA nº 26158441  | Folha 2 de 2  |
| Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)  |               |
| Prazo de validade da certidão: <b>06 ( SEIS )</b> mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998). |               |



Autenticado com senha por EDINÉIA APARECIDA MORAES DE REZENDE - 14/07/20 às 13:14:16.  
Documento Nº: 6548242-6898 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6548242-6898>



SFPCAP2020396192A







| CONTABILIDADE |                        | MONITORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 |         | EM RECURSOS EM DÓLARES, MONEDA NACIONAL (VALORES EM MILHÕES DE DÓLARES) |         |
|---------------|------------------------|---|---------|---|---------|
|               |                        | 2019  | 2018    | 2019  | 2018    |
| Ativo         | Ativo não circulante   | 1.050,0   | 1.050,0 | 1.050,0   | 1.050,0 |
|               | Ativo circulante       | 1.050,0   | 1.050,0 | 1.050,0   | 1.050,0 |
| Passivo       | Passivo não circulante | 1.050,0   | 1.050,0 | 1.050,0   | 1.050,0 |
|               | Passivo circulante     | 1.050,0   | 1.050,0 | 1.050,0   | 1.050,0 |
| TOTAL         |                        | 2.100,0   | 2.100,0 | 2.100,0   | 2.100,0 |

Sumário Caderno Empresarial 2

| BALANÇO                |  | 31 DE DEZEMBRO DE 2019 |         | 31 DE DEZEMBRO DE 2018 |         |
|------------------------|--|------------------------|---------|------------------------|---------|
|                        |  | 2019                   | 2018    | 2019                   | 2018    |
| Ativo não circulante   |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Ativo circulante       |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Passivo não circulante |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Passivo circulante     |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |

| REVENHOS OPERACIONAIS |  | 31 DE DEZEMBRO DE 2019 |         | 31 DE DEZEMBRO DE 2018 |         |
|-----------------------|--|------------------------|---------|------------------------|---------|
|                       |  | 2019                   | 2018    | 2019                   | 2018    |
| Receitas operacionais |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Despesas operacionais |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Resultado líquido     |  | 0,0                    | 0,0     | 0,0                    | 0,0     |

| REVENHOS NÃO OPERACIONAIS |  | 31 DE DEZEMBRO DE 2019 |         | 31 DE DEZEMBRO DE 2018 |         |
|---------------------------|--|------------------------|---------|------------------------|---------|
|                           |  | 2019                   | 2018    | 2019                   | 2018    |
| Receitas não operacionais |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Despesas não operacionais |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Resultado líquido         |  | 0,0                    | 0,0     | 0,0                    | 0,0     |

| REVENHOS FINANCEIROS |  | 31 DE DEZEMBRO DE 2019 |         | 31 DE DEZEMBRO DE 2018 |         |
|----------------------|--|------------------------|---------|------------------------|---------|
|                      |  | 2019                   | 2018    | 2019                   | 2018    |
| Receitas financeiras |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Despesas financeiras |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Resultado líquido    |  | 0,0                    | 0,0     | 0,0                    | 0,0     |

| REVENHOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |  | 31 DE DEZEMBRO DE 2019 |         | 31 DE DEZEMBRO DE 2018 |         |
|-----------------------------------|--|------------------------|---------|------------------------|---------|
|                                   |  | 2019                   | 2018    | 2019                   | 2018    |
| Receitas de exercícios anteriores |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Despesas de exercícios anteriores |  | 1.050,0                | 1.050,0 | 1.050,0                | 1.050,0 |
| Resultado líquido                 |  | 0,0                    | 0,0     | 0,0                    | 0,0     |

**Diário Oficial** Empresarial 2  
 Estado de São Paulo  
 Volume 130 - Número 38  
 São Paulo, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020  
 Página 25  
 Imprensa Oficial  
 CONSELHO ESTADUAL DE FISCALIAZ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ BR.03.000  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 31º do Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 e demais legislação pertinente, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido eletronicamente, reprodução fiel  
 Cód. Autenticação: 102273103201035368447-2; Data: 31/03/2020 10:36:35  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV62599-R1K0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*Handwritten signature: Andreza C. de Oliveira Valdes*  
 Andreza C. de Oliveira Valdes  
 Procuradora(a)  
 RG: 29.916.899-2 SSP/SP  
 CPF: 226.172.278-00



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO PERIÓDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019** (em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**9.2 TRIBUTOS DIFERIDOS**

**9.2.1 ATIVO**

| Descrição   | 31/12/2019    | 31/12/2018     |
|---|---------------|----------------|
| Diferença tributável decorrente de Provisão para contingência litigiosa | 35.200        | 30.059         |
| Provisão de participação nos lucros                                     | 1.522         | 142.154        |
| Diferença reconhecida   | 35.722        | 172.213        |
| <b>Total</b>  | <b>35.722</b> | <b>172.213</b> |

**9.2.2 PASSIVO**

| Descrição                             | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Impostos                              | 43.061         | 31.435         |
| IR - CS sobre resultados de operações | 11.783         | 4.378          |
| IR - CS sobre ganhos de investimentos | 23.089         | 24.208         |
| IR - CS sobre vendas de bens          | 11.202         | 10.201         |
| IR - CS sobre juros PIS e COFINS      | 37.245         | 30.229         |
| IR - CS sobre outros                  | 92.268         | 108.813        |
| <b>Total</b>                          | <b>199.548</b> | <b>179.963</b> |

**9.2.3 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO**

Atividade de negócios e o grau de provisão em relação a obrigações tributárias de natureza fiscal são objeto de avaliação e são avaliados com base no julgamento da administração.

**9.3 RECONHECIMENTO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO**

| Descrição   | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Lucro antes do reconhecimento do imposto (IR) e da contribuição social (CS) sobre o lucro | 1.905.995  | 1.174.898  |
| IR - CS sobre resultados  | (183.242)  | (112.180)  |
| Lucro antes do IR e da CS e após participação   | 1.722.753  | 1.062.718  |
| Imposto devido  | (422.461)  | (461.461)  |
| Lucro líquido   | 1.300.292  | 601.257    |

**9.4 CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS**

**9.4.1 SEGUROS A RESCISÃO**

| Descrição         | 31/12/2019  | 31/12/2018  |
|-------------------|-------------|-------------|
| Prêmios a receber | 1.272.823   | 1.344.205   |
| Prêmios a pagar   | (1.272.823) | (1.344.205) |
| <b>Total</b>      | <b>0</b>    | <b>0</b>    |

**9.4.2 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição         | 31/12/2019  | 31/12/2018  |
|-------------------|-------------|-------------|
| Prêmios a receber | 1.272.823   | 1.344.205   |
| Prêmios a pagar   | (1.272.823) | (1.344.205) |
| <b>Total</b>      | <b>0</b>    | <b>0</b>    |

**9.4.3 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS**

| Descrição                       | 31/12/2019       | 31/12/2018       |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Vencimentos de 1 a 30 dias      | 1.272.823        | 1.344.205        |
| Vencimentos de 31 a 60 dias     | 0                | 0                |
| Vencimentos de 61 a 120 dias    | 0                | 0                |
| Vencimentos de mais de 120 dias | 0                | 0                |
| <b>Total</b>                    | <b>1.272.823</b> | <b>1.344.205</b> |

**9.4.4 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição         | 31/12/2019  | 31/12/2018  |
|-------------------|-------------|-------------|
| Prêmios a receber | 1.272.823   | 1.344.205   |
| Prêmios a pagar   | (1.272.823) | (1.344.205) |
| <b>Total</b>      | <b>0</b>    | <b>0</b>    |

**9.4.5 RESERVAÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (\*)**

| Descrição                             | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial                         | 0          | 0          |
| Provisões para contingência litigiosa | 0          | 0          |
| Reversões a título                    | 0          | 0          |
| <b>Total</b>                          | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.4.6 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO**

| Descrição         | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------|------------|------------|
| Autuado           | 11         | 11         |
| Homens honorários | 0          | 0          |
| Vide              | 0          | 0          |
| <b>Total</b>      | <b>11</b>  | <b>11</b>  |

**9.5 TRIBUTOS: 9.5.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PRAZOS VENCIMENTÁRIOS**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.2 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.3 CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (GAC)**

| Descrição         | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-------------------|------------|------------|
| Autuado           | 0          | 0          |
| Homens honorários | 0          | 0          |
| Outros            | 0          | 0          |
| <b>Total</b>      | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.4 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.5 OUTROS DIFERIDOS**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.6 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.7 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.8 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.9 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.10 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.11 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.12 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.13 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.14 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.15 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.16 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.17 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.18 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.19 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.20 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.21 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.22 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.23 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.24 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.25 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.26 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.27 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.28 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.29 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.30 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.31 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.32 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.33 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.34 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.35 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.36 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.37 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.38 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.39 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.40 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.41 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.42 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.43 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          | 0          |
| <b>Total</b>        | <b>0</b>   | <b>0</b>   |

**9.5.44 MOVIMENTAÇÃO**

| Descrição           | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------|------------|------------|
| Créditos            | 0          | 0          |
| Contribuição social | 0          | 0          |
| Dívidas             | 0          |            |







**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Atividade realizada para emitir o parecer sobre as demonstrações financeiras. Os responsáveis pela preparação da Companhia são aqueles com responsabilidade pelas informações de natureza contábil e financeira das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do auditor independente**

Realizar o trabalho de auditoria independente de acordo com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras. O trabalho de auditoria independente é realizado em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras. O trabalho de auditoria independente é realizado em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Objetivo do trabalho de auditoria independente**

Obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras. O trabalho de auditoria independente é realizado em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Conclusões sobre as demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Opinião do auditor independente**

O auditor independente emite uma opinião sobre as demonstrações financeiras. O trabalho de auditoria independente é realizado em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Assinatura e identificação do auditor independente**

Carlos Eduardo Silva Taluani  
CRC 20900960-5

**PARCELOS DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES**

As Atividades Administrativas do Grupo Seguros Companhia de Seguros Gerais Europeo de Auditoria. O trabalho de auditoria independente é realizado em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Objetivo do trabalho de auditoria independente**

Obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras. O trabalho de auditoria independente é realizado em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Conclusões sobre as demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Opinião do auditor independente**

O auditor independente emite uma opinião sobre as demonstrações financeiras. O trabalho de auditoria independente é realizado em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente aplicáveis e com o objetivo de obter uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Assinatura e identificação do auditor independente**

Carlos Eduardo Silva Taluani  
CRC 20900960-5

**Sumário**  
Caderno Empresarial 2

|   |    |
|---|----|
| BALANÇO   | 1  |
| ANEXO 1-A   | 2  |
| PERÍDO 12 VAMOS CUBRIR A MANEIRA DE SEGURAR GERAL | 24 |
| PERÍDO 12 VAMOS SA                                | 16 |

Rodrigo Veronezzi Miqueletti  
Contador  
CRC 1SP 269235/O-9



# certificadodigital

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Conheça o nosso novo portal de certificados digitais  
Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado

|   |   |   |
|---|---|---|
| <br><b>COMPRAR</b><br>UM CERTIFICADO | <br><b>RENOVAR</b><br>MEU CERTIFICADO  | <br><b>TENHO</b><br>UM VOUCHER |
| <br><b>CLIENTES</b><br>DE GOVERNO    | <br><b>INSTALAR</b><br>MEU CERTIFICADO | <br><b>SUPORTE</b><br>TÉCNICO  |

Acesse e descubra  
[certificadodigital.imprensaoficial.com.br](http://certificadodigital.imprensaoficial.com.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Cadastro CNJ 06.8970

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 102273103201035360447-5; Data: 31/03/2020 10:36:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY62596-TZTE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANDREZA C. DE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.943.899-2  
CPF: 226.772.274-00

Andreza C. de Oliveira Valdes  
Procuradora(a)  
RG: 28.916.899-2 SSP/SP  
CPF: 226.772.274-00

**Diário Oficial** Empresarial 2  
Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 38  
São Paulo, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2020  
Página 28

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 10:47:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1494476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2021 10:36:36 (hora local)**.

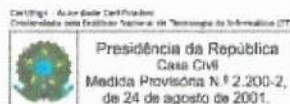
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102273103201035360447-1 a 102273103201035360447-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e775dc5fe8650d28979214a4743a30e3f7c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e4a250b4080247d452c64568b27324f79



## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balço encerrado em 31 de Dezembro 2019

(valores em milhares de reais)



|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                 |                   |
| Ativo Circulante – A C (*).....              | 6.901.612         |
| Realizável a Longo Prazo – R L P.....        | 2.360.494         |
| Investimentos, Imobilizado e Intangível..... | 2.703.674         |
| <b>Ativo Total – AT.....</b>                 | <b>11.965.780</b> |
| <b>Passivo</b>                               |                   |
| Passivo Circulante – P C.....                | 6.297.232         |
| Passivo Não Circulante – P N C.....          | 1.703.046         |
| Patrimônio Líquido – P L.....                | 3.965.502         |
| <b>Passivo Total – PT.....</b>               | <b>11.965.780</b> |

## Indicador de Análise Econômico-Financeiro

## Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{9.262.106}{8.000.278} = 1,16$$

## Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{11.965.780}{8.000.278} = 1,50$$

## Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{6.901.612}{6.297.232} = 1,10$$

## Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{8.000.278}{11.965.780} = 0,67$$

## Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{3.965.502}{8.000.278} = 0,50$$

NEIVA DE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.913.880/4  
CPF: 038.108.968/52

Andreza C. de Oliveira Valdes  
Procuradora(a)  
RG: 29.915.899-2 SSP/SP  
CPF: 226.772.278-00

Rodrigo Veronezi Miqueletti  
Contador  
CRC 1SP 26923510-9



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102271206202738862859-1  
Data: 12/06/2020 15:53:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82064-YK0J;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de Dezembro 2019



(\*) A Companhia considera, para efeito do cálculo de índice de liquidez, que as aplicações financeiras classificadas como mantidas até o vencimento no ativo não circulante, no montante de R\$ 1.359.644 em dezembro de 2019 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente por suas características, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Rodrigo Veronezzi Miqueletti  
Contabilidade  
CRC 1SP 269235/O-9

NEIDE FERREIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-6  
CPF: 205.048.568-51

Andreza C. de Oliveira Vaides  
Procurador(a)  
RG: 29.916.899-2 SSP/SP  
CPF: 226.772.278-00



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102271206202738862859-2  
Data: 12/06/2020 15:53:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82065-1HEC;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 15:55:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102271206202738862859-1 102271206202738862859-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d208c6e29b17068ab282b2b8158f4ad65f59d1f843d75d15ad205cf309f403e3b72c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.203-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REGISTRO GERAL 18.304.552-X DATA DE EMISSÃO 16/JUL/2011  
 NOME ROBERTO DE SOUZA DIAS  
 FILIAÇÃO JOÃO DE SOUZA DIAS  
 E MARIA EDIGNA DE SOUZA  
 NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 06/JUN/1968  
 DOC ORGEM SÃO PAULO-SP VL.MATILIDE  
 CPF 115838468/83 CC:LV.B74 / FLS.275 / N.022122  
 PIS 12193321452

180 Delegado - Divisório  
 Roberto Azevedo Bastos  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8210-7 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL SUBSISTEM DAIANT  
 POLEGAR DIREITO  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 BRSF-071091  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-1  
 Data: 12/06/2020 19:10:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82422-W9C0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



8000-2 PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO DUMBLETON DAUNT




Neide Oliveira Souza

B425-043577

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28.543.390-8 DATA DE EMISSÃO 16/OUT/2006

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

JOSE ZITO DE SOUZA

E ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA

BOQUIRA -BA

BOQUIRA BA

BOQUIRA

CN: LV.A20 / FLS.141V/N.011573

CPF: 205408568/51

BOQUIRA -BA

BOQUIRA BA

BOQUIRA

CN: LV.A20 / FLS.141V/N.011573

CPF: 205408568/51

ASSISTENTE DO DIRETOR DE REGISTRO CIVIL, SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-2  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82423-L8P2;



CNJ: 06370-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARRERA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1718777529

VALIDA

RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 36641713 SSP/SP

CNPJ  
 359.649.998-40

DATA NASCIMENTO  
 27/10/1989

FILIAÇÃO  
 RENATO RODRIGUES NASCIMENTO  
 FATIMA REGINA MONTEIRO PINTO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 04580004803

VALIDADE  
 14/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 20/02/2009

OBSERVAÇÕES

RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
 15/01/2019

10452831206  
 SP961051043

Paulo Roberto Falcon Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1718777529

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-3  
Data: 12/06/2020 19:10:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKC82424-VAJ4;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIAZ  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1808195813

ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 28543236 SSP/SP

CPF 325.150.918-73 DATA NASCIMENTO 26/12/1983

FILIAÇÃO  
 ROQUE ANTONIO TRONDI  
 ELISA MARIA BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02260877345 VALIDADE 22/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 26/03/2002

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1808195813

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 25/03/2019

44891861745  
 SP970277180

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-4  
Data: 12/06/2020 19:10:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82425-SN77;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1115337347

NOBRE  
 EMERSON PINHEIRO VALENTIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 262053974 SSPSP

CPF  
 176.684.738-23

DATA NASCIMENTO  
 31/03/1977

FILIAÇÃO  
 LAURINDO LEONILDO VALE  
 LNTIM  
 HELENA PINHEIRO VALENT  
 IM

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
 B

Nº REGISTRO  
 01180406580

VALIDADE  
 05/05/2020

1ª HABILITACAO  
 30/05/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO  
 05/05/2015

52548420641  
 SP672257670

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1115337347

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-5  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82426-7DI6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 29916899 SSP/SP

CPF  
 226.772.278-00

DATA NASCIMENTO  
 22/11/1984

FILIAÇÃO  
 GILBERTO DE OLIVEIRA S  
 ILVA  
 SONIA REGINA DE OLIVEI  
 RA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
**03533288633**

VALIDADE  
**05/02/2021**

Nº HABILITAÇÃO  
**11/03/2005**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**05/02/2016**

00004610261  
 SP80428533U

Assinatura do Emissor

**DEFTRAN-SP (SAO PAULO)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1200854050

PRECISADO PLASTIFICAR  
 1200854050

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-6  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82427-L700;



CNPJ: 06.876.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1785604893

Nome: VICTOR HUGO ROMIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 29725337 SSP/SP

CPF: 213.081.258-95 DATA NASCIMENTO: 26/12/1979

FILIAÇÃO: JOSE ROMIO

LEONILDA BERNARDES ROMIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03129303732 VALIDADE: 04/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 05/02/2019

30878156591  
 SP964294940

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-7  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82428-EDRH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 19:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e5920  
 3c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.







# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 442/2020

Termo de Referência

000106

Equiplane

Página:1

|                           |  |                        |                            |
|---------------------------|--|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>        |  |                        |                            |
| <i>Número</i>             | <i>Tipo</i>  | <i>Emitido em</i>      | <i>Quantidade de itens</i> |
| <b>442</b>                | <b>Contratação de Serviço</b>                      | 09/10/2020             | 1                          |
| <b>Solicitante</b>        |  | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <i>Código</i>             | <i>Nome</i>  | <i>Número</i>          |                            |
| 5535-2                    | GEOVANI PEDRO GUARESCHI                            | 631/2020               |                            |
| <b>Local</b>              |  | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <i>Código</i>             | <i>Nome</i>  | <i>Forma</i>           |                            |
| 24                        | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA              | EM ATE 30 DIAS CONFO   |                            |
| <b>Órgão</b>              |  | <b>Prazo</b>           |                            |
| <i>Nome</i>               |  | <i>Forma</i>           |                            |
| 11                        | SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL | 5 Dias                 |                            |
| <b>Entrega</b>            |  |                        |                            |
| <i>Local</i>              |  |                        |                            |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA |  |                        |                            |

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:**

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, TEM POR FINALIDADE MANTER O VEÍCULO PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO EM UM PADRÃO DE SEGURANÇA MINIMIZANDO OS RISCOS DE POSSÍVEIS PERDAS HUMANAS BEM COMO PATRIMONIAIS.

*Lote*

001 Lote 001

| <b>Código</b> | <b>Nome</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Unitário</b>    | <b>Valor</b>    |
|---------------|--|----------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 017206        | SEGURO GM MONTANA LS2, ANO FAB: 2020/2020<br>PLACA BEJ-1E65 CHASSI 9BGCA8030LB187395 , COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA<br>- Casco 100%-<br>Danos Materiais R\$ 200.000,00<br>Danos Corporais R\$ 300.000,00<br>-Danos Morais R\$ 100.000,00<br>-APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00<br>Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado<br>-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro. | SERV           | 1,00              | 2.367,05           | 2.367,05        |
|               |  |                |                   | <b>TOTAL</b>       | <b>2.367,05</b> |
|               |  |                |                   | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>2.367,05</b> |



000107

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2020  
PROCESSO Nº 632/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

| Participantes                            |                    |                                     |                                      |                                    |                             |                           |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente                       | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 61.198.164/0001-60 | ROBERTO DE SOUZA DIAS               | ADMINISTRADOR                        | 115.838.468-83                     | 60                          | 5 Dia(s)                  |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, TEM POR FINALIDADE MANTER O VEÍCULO PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO EM UM PADRÃO DE SEGURANÇA MINIMIZANDO OS RISCOS DE POSSÍVEIS PERDAS HUMANAS BEM COMO PATRIMONIAIS.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020                 | 3930             | 11.004.20.606.2001.2056 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na AV RIO BRANCO, 1489 RUA GUAIANAZES 1238 - CEP: 01205001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CIDADE/UF: São Paulo/SP, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/10/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro  
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 79/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1     | 1    | SEGURO GM MONTANA LS2, ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1E65 CHASSI 9BGCA8030LB187395 , COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA<br><br>- Casco 100%-<br><br>Danos Materiais R\$ 200.000,00<br><br>Danos Corporais R\$ 300.000,00<br><br>-Danos Morais R\$ 100.000,00<br><br>-APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00<br><br>Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado<br><br>-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro. |       |        | SERV    | 1,00       | 2.367,05 | 2.367,05    |
| TOTAL |      |   |       |        |         |            |          | 2.367,05    |

VALOR TOTAL R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)

DATA: 09/10/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



000109

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

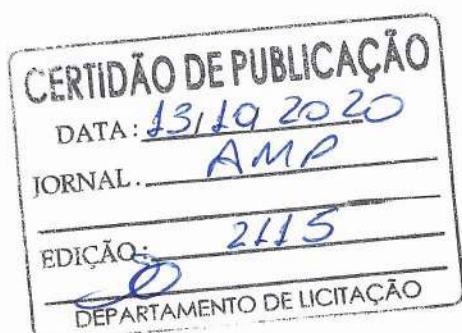
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS |      |   |       |        |         |            |          |             |
|--|------|---|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                                     | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1  | 1    | SEGURO GM MONTANA LS2, ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1E65 CHASSI 9BGCA8030LB187395 , COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA<br><br>- Casco 100%-<br><br>Danos Materiais R\$ 200.000,00<br><br>Danos Corporais R\$ 300.000,00<br><br>-Danos Morais R\$ 100.000,00<br><br>-APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00<br><br>Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado<br><br>-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro. |       |        | SERV    | 1,00       | 2.367,05 | 2.367,05    |
| TOTAL                                    |      |   |       |        |         |            |          | 2.367,05    |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





|       |   |  |        |     |    |      |        |           |
|-------|---|--|--------|-----|----|------|--------|-----------|
| 1     | 5 | CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso | VIXONE | VIX | UN | 1,00 | 859,00 | 859,00    |
| 1     | 6 | CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso  | VIXONE | VIX | UN | 1,00 | 598,00 | 598,00    |
| TOTAL |   |  |        |     |    |      |        | 45.564,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/10/2020.

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**AF5A73EA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2020**

OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA /PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA |      |   |          |        |         |            |          |             |
|---------------------------|------|---|----------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                      | Item | Produto/Serviço   | Marca    | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|                           | 1    | Ar-Condicionado Split 15000 BTUs Quente/Frio Refrigeradora, ventila e desumidifica, Controle remoto: Sem fio, com display em cristal liquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso); Tensão 220W. Modos de operação Automático. | BRITANIA |        | UN      | 1,00       | 2.990,00 | 2.990,00    |
| TOTAL                     |      |   |          |        |         |            |          | 2.990,00    |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**5AAA14F8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS |      |   |       |        |         |            |          |             |
|--|------|---|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                                     | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|  | 1    | SEGURO GM MONTANA LS2, ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1E65 CHASSI 9BGCA8030LB187395 , COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA<br>- Casco 100%<br>- Danos Materiais R\$ 200.000,00<br>- Danos Corporais R\$ 300.000,00<br>- Danos Morais R\$ 100.000,00<br>- APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00<br>- Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado<br>- Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro. |       |        | SERV    | 1,00       | 2.367,05 | 2.367,05    |
| TOTAL                                    |      |   |       |        |         |            |          | 2.367,05    |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**7CFB097E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Contrato Nº: 142/2020  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI  
 Valor.....: R\$ 61.632,00  
 Vigência...: Início: 14/08/2020 Término: 13/09/2021  
 Licitação...: Pregão Nº: 50/2020  
 Recursos...: Dotação: 885 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

|   |  |
|---|--|
| 1023 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1063 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1108 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1140 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1202 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339039  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1263 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1105 - 1.10001.20.608.14.2.29.0.339039  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1397 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030   | Material de Consumo                            |

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 14/08/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2020**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

| Lote         | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|--------------|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1            | 1    | SEGURO GM MONTANA LS2 ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1E66 CHASSI 9BGCAC303L8187355 - COMBUSTIVEL GASOLINA/LCOOL, COR BRANCA - Casco 100% - Danos Materiais R\$ 200.000,00 - Danos Corporais R\$ 300.000,00 - Danos Morais R\$ 100.000,00 - APP Morto / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00 - Socorro Mecânico Completo= KM Ilimitado - Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lantemas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro. |       |        | SERV    | 1,00       | 2.367,05 | 2.367,05    |
| <b>TOTAL</b> |      |  |       |        |         |            |          | 2.367,05    |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Contrato Nº: 194  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: LINCTRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
 Valor.....: R\$ 3.541,20  
 Vigência...: Início: 07/10/2020 Término: 07/10/2021  
 Licitação...: Pregão Nº: 50/2020  
 Recursos...: Dotação: 885 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

|   |  |
|---|--|
| 1023 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1063 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1108 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1140 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1202 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339039  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1263 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 1105 - 1.10001.20.608.14.2.29.0.339030  | Material de Consumo                            |
| 1397 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030   | Material de Consumo                            |

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 07/10/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020**  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por item**

**MASTERLUB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

| Lote         | Item | Produto/Serviço   | Marca        | Modelo  | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|--------------|------|---|--------------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1            | 6    | MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um arço de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido, o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD | AIRSAFETY/CA | A 16774 | UN      | 30,00      | 389,00 | 11.670,00   |
| 1            | 7    | MÁSCARA N95/PPF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, ineficaz proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correa cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/ppf2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA).  | CAMPER/CA    | 38942   | UN      | 4.000,00   | 2,38   | 9.520,00    |
| <b>TOTAL</b> |      |   |              |         |         |            |        | 21.190,00   |

**RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

| Lote         | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Modelo                    | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|---------|---------------------------|---------|------------|-------|-------------|
| 2            | 1    | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalérgica, descartável, não esteril, caixa ou pacote c/ 50 unid. | BELAMED | MASCA RA TRIPLA CIRURGICA | CAIXA   | 750,00     | 18,80 | 14.100,00   |
| 3            | 1    | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalérgica, descartável, não esteril, caixa ou pacote c/ 50 unid. | BELAMED | MASCA RA TRIPLA CIRURGICA | CAIXA   | 2.250,00   | 18,80 | 42.300,00   |
| <b>TOTAL</b> |      |   |         |                           |         |            |       | 56.400,00   |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de outubro de 2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

**MASTERLUB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

| Lote         | Item | Produto/Serviço   | Marca        | Modelo  | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|--------------|------|---|--------------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| 1            | 6    | MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um arço de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido, o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD | AIRSAFETY/CA | A 16774 | UN      | 30,00      | 389,00 | 11.670,00   |
| 1            | 7    | MÁSCARA N95/PPF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, ineficaz proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correa cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/ppf2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA).  | CAMPER/CA    | 38942   | UN      | 4.000,00   | 2,38   | 9.520,00    |
| <b>TOTAL</b> |      |   |              |         |         |            |        | 21.190,00   |

**RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

| Lote         | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Modelo                    | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|---------|---------------------------|---------|------------|-------|-------------|
| 2            | 1    | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalérgica, descartável, não esteril, caixa ou pacote c/ 50 unid. | BELAMED | MASCA RA TRIPLA CIRURGICA | CAIXA   | 750,00     | 18,80 | 14.100,00   |
| 3            | 1    | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalérgica, descartável, não esteril, caixa ou pacote c/ 50 unid. | BELAMED | MASCA RA TRIPLA CIRURGICA | CAIXA   | 2.250,00   | 18,80 | 42.300,00   |
| <b>TOTAL</b> |      |   |         |                           |         |            |       | 56.400,00   |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/10/2020.  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2020**  
 Processo dispensa nº 079/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 CNPJ Nº 61.198.164/0001-60  
 Representante: ROBERTO DE SOUZA DIAS  
 CPF nº 115.838.468-83  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 08/10/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**mantenha-se seguro** Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

**Tribuna Regional**

**Tribuna Regional**  
 Rina - Santa Catarina

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!**

(49) 3644-181





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 249/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205001 - Bairro: Campos Eliseos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 079/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO., de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS                |      |                           |   |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 17206                     | SEGURO GM MONTANA LS2, ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1E65 CHASSI 9BGCA8030LB187395 , COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA<br><br>- Casco 100%-<br><br>Danos Materiais R\$ 200.000,00<br><br>Danos Corporais R\$ 300.000,00<br><br>-Danos Morais R\$ 100.000,00<br><br>-APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00<br><br>Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado<br><br>-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro. |                  | SERV              | 1,00       | 2.367,05       | 2.367,05    |
| TOTAL                |      |                           |   |                  |                   |            |                | 2.367,05    |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa n° 079/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa n° 079/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3930             | 11.004.20.606.2001.2056 | 0                | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 079/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por GEOVANI PEDRO GUARESCHI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:205408  
56851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=00001009770732, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=3095482800140, ou=PRESENCIAL, ou=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
Dados: 2020.10.15 15:38:16 -03'00'

ROBERTO DE  
SOUZA  
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=00001009770756, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=3095482800140, ou=PRESENCIAL, ou=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
Dados: 2020.10.15 15:37:47 -03'00'

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60

ROBERTO DE SOUZA DIAS

CPF Nº: 115.838.468-83

Testemunhas:

*Luciana Gabroski Pinto*  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15





000116

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2020  
Processo dispensa nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Representante: ROBERTO DE SOUZA DIAS  
CPF nº 115.838.468-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA  
COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO  
MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 08/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>13/10/2020</u>       |
| JORNAL: <u>AMP</u>            |
| EDIÇÃO: <u>2115</u>           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>10/10/2020</u>       |
| JORNAL: <u>TRIBUNA</u>        |
| REGIO: <u>NAC</u>             |
| EDIÇÃO: <u>1775</u>           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2020**

Processo dispensa nº 078/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA

CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

**Representante:** CLEUDEMIR DA SILVEIRA

CPF nº 038.815.869-70

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA /PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais)**VIGÊNCIA:** 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**0509B23A**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** MAC CARLESSO ELETRO ME

CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

**Representante:** MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

CPF nº 534.576.689-49

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais)**VIGÊNCIA:** 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**0590AEE1**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 19.115.775/0001-30

**Representante:** TEYLOR LUIS NYLAND

CPF nº 061.166.669-30

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.**VALOR TOTAL:** R\$ 45.564,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)**VIGÊNCIA:** 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**C8D820F5**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2020**

Processo dispensa nº 079/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

**Representante:** ROBERTO DE SOUZA DIAS

CPF nº 115.838.468-83

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)**VIGÊNCIA:** 08/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**D3A2232E**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 025/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020****OBJETO:** aquisição de peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Trator de Esteira, motoniveladora, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.**CONTRATADO:** L P DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS**VALOR:** R\$ 65.901,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e um reais) até término do contrato.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 31 de Outubro de 2021.

São José das Palmeiras, em 07 de Outubro de 2020.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Reginaldo Vieira

**Código Identificador:**BE7EF930**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 102/2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS****DECRETO Nº 102/2020****DATA:** 09 de outubro de 2020.**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Contrato Nº: 142/2020  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada.: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI  
 Valor.....: R\$ 61.632,00  
 Vigência...: Início: 14/08/2020 Término: 13/08/2021  
 Licitação...: Pregão Nº: 50/2020  
 Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4. 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1023 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1063 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1108 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1140 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1202 - 1. 10001 . 20 . 608 . 14 . 2.33 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1263 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1105 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 1397 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 14/08/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2020**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DO MUNICÍPIO.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

| Lote         | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|--------------|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|
| 1            | 1    | SEGURO GM MONTANA LS2, ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1E65 CHASSI: 9BGCAB003LB187395, COMBUSTIVEL GASOLINA/LCOOL COR BRANCA - Caso 100%<br>-Danos Materiais R\$ 200.000,00<br>-Danos Corporais R\$ 300.000,00<br>-Danos Morais R\$ 100.000,00<br>-APP Morte / Invalidez/DaM R\$ 100.000,00<br>-Seguro Mecânica Completo KM Ilimitado<br>-Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro. |       |        | SERV    | 1,00       | 2.367,05 | 2.367,05    |
| <b>TOTAL</b> |      |  |       |        |         |            |          | 2.367,05    |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Contrato Nº: 194  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada.: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
 Valor.....: R\$ 3.541,20  
 Vigência...: Início: 07/10/2020 Término: 07/10/2021  
 Licitação...: Pregão Nº: 50/2020  
 Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003 . 4. 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1023 - 1. 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.19 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1063 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1108 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1140 - 1. 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1202 - 1. 10001 . 20 . 608 . 14 . 2.33 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1263 - 1. 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1105 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo  
 1397 - 1. 8004 . 26 . 782 . 11 . 2.29 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA, óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 07/10/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020**  
 Secretaria Municipal de Saúde do município.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por item.**

| Lote         | Item | Produto/Serviço  | Marca        | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|--------------|------|--|--------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1            | 6    | MASCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em resina deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido, o fpa (fator de proteção ambuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD | AIRSAFETY/CA | 16774  | UN      | 30,00      | 399,00 | 11.670,00   |
| 1            | 7    | MASCARA N95/PPF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo corcema cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/PP2, mínimo filtração 95% particulares até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);   | CAMPERICA    | 36942  | UN      | 4.000,00   | 2,38   | 9.520,00    |
| <b>TOTAL</b> |      |  |              |        |         |            |        | 21.190,00   |

**RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

| Lote         | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Modelo                   | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|---------|--------------------------|---------|------------|-------|-------------|
| 2            | 1    | MASCARA CIRURGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hiposensível, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid. | BELAMED | MASCARA TRIPLA CIRURGICA | CAIXA   | 750,00     | 18,80 | 14.100,00   |
| 3            | 1    | MASCARA CIRURGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hiposensível, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid. | BELAMED | MASCARA TRIPLA CIRURGICA | CAIXA   | 2.250,00   | 18,80 | 42.300,00   |
| <b>TOTAL</b> |      |   |         |                          |         |            |       | 56.400,00   |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de outubro de 2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

| Lote         | Item | Produto/Serviço  | Marca        | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|--------------|------|--|--------------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1            | 8    | MASCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em resina deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido, o fpa (fator de proteção ambuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD | AIRSAFETY/CA | 16774  | UN      | 30,00      | 399,00 | 11.670,00   |
| 1            | 7    | MASCARA N95/PPF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo corcema cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/PP2, mínimo filtração 95% particulares até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);   | CAMPERICA    | 36942  | UN      | 4.000,00   | 2,38   | 9.520,00    |
| <b>TOTAL</b> |      |  |              |        |         |            |        | 21.190,00   |

**RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

| Lote         | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Modelo                   | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|---------|--------------------------|---------|------------|-------|-------------|
| 2            | 1    | MASCARA CIRURGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hiposensível, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid. | BELAMED | MASCARA TRIPLA CIRURGICA | CAIXA   | 750,00     | 18,80 | 14.100,00   |
| 3            | 1    | MASCARA CIRURGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hiposensível, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid. | BELAMED | MASCARA TRIPLA CIRURGICA | CAIXA   | 2.250,00   | 18,80 | 42.300,00   |
| <b>TOTAL</b> |      |   |         |                          |         |            |       | 56.400,00   |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/10/2020.  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2020**  
 Processo dispensa nº 079/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 CNPJ Nº 61.198.164/0001-60  
 Representante: ROBERTO DE SOUZA DIAS  
 CPF nº 115.838.468-83  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 08/10/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**Tribuna Regional**  
 (49) 3644-4181  
 PRESENTES NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO I

**mantenha-se seguro**  
 Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão  
 Tribuna Regional